



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 67º — DA REPÚBLICA — N. 18.265

BELEM — QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1956

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 254 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

Resolve:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Elza Pedrosa, ocupante efetiva do cargo de Auxiliar de Escritório, Padrão B, do Quadro Único, lotada no Departamento de Colonização, da Secretaria de Produção, servindo atualmente no Tribunal Regional Eleitoral.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 255 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

Resolve:

Manter, na Secretaria de Educação e Cultura, as seguintes funcionárias: Maria Salomé Sá Beloni e Ester Pinheiro Gurgel e Silva, lotadas, respectivamente, no Instituto Estadual de Estatística e no Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças;

Manter, na Biblioteca e Arquivo Público, as funcionárias Adelina Pinho Lisboa, Maria José Lisboa e Zilma Paraense Leão, lotadas, respectivamente, no Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças e na Secretaria de Educação e Cultura;

Manter, no Departamento Estadual de Estatística, Maria de Nazaré Mesquita, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 256 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

Resolve:

Mandar responder pelo expediente da coletoria de Altamira, durante o impedimento do titular, João Bezouro, Nilo Torres de Vasconcelos, ocupante do cargo de Coletor, padrão C, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 257 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

Resolve:

Mandar responder pelo expediente da coletoria de Nova Timboteua, durante o impedimento do titular, Nilo Torres de Vasconcelos, Augusto Gonçalves da Silva, ocupante efetivo do cargo de Cole-

tor, padrão C, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 258 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

Resolve:

Mandar servir no Departamento Estadual de Águas, até 31 de dezembro do corrente ano, Alberto Pamplona, ocupante efetivo do cargo de Escriturário, classe D, do Quadro Único, lotado no Departamento de Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 259 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Governamental n. 246, de 25 de julho do corrente ano, que designou Tagir Macêdo, ocupante do cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, da Coletoria de Altamira, para responder pelo expediente da aludida Coletoria, durante o impedimento do titular efetivo, João Bezouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Tarciso Saint-Clair Martins Chaves do cargo de Adjunto de Promotor, do Quadro Único, lotado no 2.º Termo de Itupiranga, da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Marjela Corrêa Alvarenga para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado em Prainha, 2.º Termo da Comarca de Monte-Alegre, vago com a exoneração de Lauriano-Miranda da Rocha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto, de 2 de julho de 1956, que exonerou, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lídia de Sousa Andrade do cargo de Linotipista, padrão O, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Laureano Miranda da Rocha do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado em Prainha, 2.º Termo da Comarca de Monte-Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Francisco Alexandre de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado em Oriximiná, 2.º Termo da Comarca de Obidos, vago com a exoneração de Syllas Rodrigues Bentes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado

resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Syllas Rodrigues Bentes de cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado em Oriximiná, 2.º Termo da Comarca de Obidos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Ivan Martins Vidal, ocupante efetivo do cargo de Coletor, padrão C, do Quadro Único, da Coletoria de Porto de Moz, para Ananindeua, vago com a remoção de Vivaldo de Oliveira Reis para Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Vivaldo de Oliveira Reis, ocupante efetivo do cargo de Coletor, padrão C, do Quadro Único, da Coletoria de Ananindeua para a de Igarapé-Açu, vago com a remoção de Irapoan Sales de Pinho para Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Irapoan Sales de Pinho, ocupante efetivo do cargo de Coletor, padrão C, do Quadro Único, da Coletoria de Igarapé-Açu, para a de Porto de Moz, vago com a remoção de Ivan Martins Vidal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de

terreno há um imóvel coletado sob o n. 56, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 3237 — DE 10 DE JULHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Manoel Lopes da Cruz Junior.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a Manoel Lopes da Cruz Junior, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: S. Silvestre, S. Miguel, Apinagés e Padre Eutíquio, de onde dista 44 metros. Dimensões: Frente — 11 metros. Fundos — 44 metros. Área — 484 metros quadrados. Forma regular. Confinada por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio cercado com estacas de acapú e beneficiado com plantações.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7735

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3227, de 5 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Lidia de Souza Andrade, um terreno desta Capital, situado na quadra: Avenida Alcindo Cacela, 9 de Janeiro e Avenida Conselheiro Furtado. Dimensões: Frente — 12 metros. Fundos — 60 metros. Área — 720 metros quadrados. Forma regular. Confinada de ambos os lados com terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7736

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3228, de 9 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Rufino Martins Gomes, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: José Pio, Djalma Dutra, Belém e Rua do Una, onde faz ângulo. Dimensões: Frente — 11 metros. Fundos — 24 metros. Tem uma área de 264 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confinada pelo lado direito com o imóvel n. 143 e pelo lado esquerdo com a Rua do Una. No terreno há uma barraca de madeira coletada sob o n. 145 e 145-A.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7737

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3229, de 7 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo único — Fica concedido por aforamento a Joana Lourinho Fantoja, um terreno situado nesta Capital, na quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, Caripunas e Pariquis, de onde dista 29,90 metros. Dimensões: Frente — 9,20 metros.

Fundos — 25,70 metros. Área — 236,44 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confinada pelo lado direito com o imóvel sem número e, à esquerda, com o imóvel n. 676. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 682, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7738

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3230, de 5 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Dário da Costa Pereira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: — Antonio Everdosa, Pedro Miranda, Timbó e Vileta, de onde dista 56,60 metros. Dimensões: Frente — 9 metros. Fundos — 26 metros. Área 234 metros quadrados. Tem a forma regular. Confinada à direita com o imóvel n. 498 e à esquerda com o imóvel n. 486. Terreno baldio cercado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7739

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3231, de 5 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Bernardino Nunes de Moraes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no lote n. 24, do loteamento da Curuzú lado esquerdo, frente à Passagem. Dimensões: Frente — 8 metros. Fundos — 24 metros. Área — 192 metros quadrados. Tem a forma regular. Terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7740

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3232, de 9 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido a perpetuidade gratuita da sepultura n. 137.206 — Q. 42, da Necrópole de Santa Izabel, onde estão inhumados os restos mortais de José Avelino dos Santos, ex-funcionário municipal, nos termos da lei n. 1.365, de 28 de agosto de 1951.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder nos termos do art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carlos de Souza Guimarães, titular do cargo de Servente, classe F, lotado na Diretoria de Fiscalização Municipal sessenta (60) dias de licença para acompanhar o tratamento de seu pai, de acordo com o processo n. 664, de 26 de março de 1956.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de junho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Finanças, 12 de junho de 1956.

Camillo Montenegro Duarte
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Francisco de Oliveira, titular do cargo efetivo de Servente, do Mercado de Santa Luzia, classe E, por noventa (90) dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o laudo médico n. 325 de 26 de maio de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Finanças, o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de junho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 6 de junho de 1956.

Camillo Montenegro Duarte
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", Washington de Souza Rodrigues, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 385, de 17 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de julho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 18 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", Israel Gomes de Castro, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 388, de 18 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 19 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", Expedito Santos, diarista do Horto Municipal, por 6 (seis) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 384, de 17 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de julho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 18 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", Aminta Pinheiro de Almeida, diarista de Subprefeitura de Mosqueiro, por sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 395, de 25 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de julho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 25 de julho de 1956.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Rocha Mouta, titular do cargo de Datilógrafo, padrão G, lotado no Gabinete do Prefeito, por trinta (30) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 376, de 20 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de julho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 25 de julho de 1956.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

PORTARIA N. 17/56 — DE 30 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder gratificação referente a um terço (1/3) dos vencimentos, por serviços extraordinários prestados no mês de julho corrente aos seguintes funcionários:

Cr\$

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo 2.366,60

Nelson Augusto de Sousa Ribeiro 2.366,60

Jayme Barcessat 2.366,60

Adelero Cataandini de Azevedo 2.050,00

Solange Maltez Henriques 1.533,30

Abigail Porpino Sidrim 1.366,60

Heliana Raimunda Santana Lima 933,30

Elizabeth Conceição da Silva 933,30

Edith Azevedo da Silva 933,30

Lucélia Carvalho da Silva 933,30

Maria Lúcia dos Santos Zerra 933,30

Maria de Nazaré Pereira 933,30

Hilário Carvalho Monteiro 1.366,60

Higino Brito Lira 800,00

Raimundo Campos Garcia 800,00

Bito Tavares de Lima 800,00

Honório José dos Santos 800,00

Lourival Cavalcante de Lemos 800,00

Clóvis de Castro Martins 800,00

Raimundo Ribeiro de Araújo 1.033,30

Resolve, outrossim, além da gratificação supra referida conceder, nos termos do parágrafo único do art. 141, do Estatuto dos Funcionários Públicos, mais a gratificação por serviço noturno na base de 25% de seus vencimentos aos funcionários:

Cr\$

Heliana Raimunda Santana Lima 700,00

Elizabeth Conceição da Silva 700,00

Raimundo Ribeiro de Araújo 775,00

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, 28 de julho de 1956.

Oswaldo Melo
Diretor Geral da Secretaria

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. **AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. **OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. **HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. **JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. **JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. **JOSÉ MENDES MARTINS**

* * *

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverá fazê-lo até às 14 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
— A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.
— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.
— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vá-

EXPEDIENTE**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Rua do Una, 32 — Telefone: 3262

Major **HILDEBRANDO AZEVEDO**
Diretor Geral**PEDRO DA SILVA SANTOS**
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida: Das 8 às 15,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:
Anual Crs 500,00
Semestral Crs 300,00
Número avulso Crs 1,50
Número atrasado,
ano Crs 2,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:
Anual Crs 700,00
Semestral Crs 400,00
O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Crs 2,00 ao ano.

PUBLICIDADE:
1 Página de contabilidade, 1 vez Crs 800,00
1 Página comum, 1 vez Crs 700,00
Publicidade por mais de 3 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20% idem.
Cada centímetro por coluna — Crs 7,00.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.
— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.
— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Crs 1,50 ao ano.

— A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverá fazê-lo até às 14 horas.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
— A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.
— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.
— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vá-

24 de Dezembro de 1953, Raimundo dos Santos Dias, ocupante efetivo do cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, da Coletoria de Bujarú, para Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José do Vale Junior para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, lotado na Coletoria da Vigia, que se acha vago em virtude da remoção de Domingos Bragança Pinto, para a de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Domingos Bragança Pinto, ocupante efetivo do cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, da Coletoria de Rendás da Vigia para a Coletoria de Rendás de Guamá, que se acha vago em virtude da remoção de Osvaldo Dias Ferreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Enequina da Silva Rola para exercer, interinamente, o cargo de Diretor, padrão D, do Quadro Único lotado no grupo escolar de Capanema, vago com a exoneração de Terezinha de Jesus Travassos da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Dulce Cardoso da Veiga para exercer, efetivamente, o cargo de Diretor, padrão D, do Quadro Único, lotada no grupo escolar "Aracy Marques", no Município de Sallópolis, vago com a exoneração de Maria de Lourdes Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adalgiza Moraes da Costa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1ª, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Furtado Machado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Amélia dos Santos Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1ª, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Osvaldina Barreto Nabliça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Angelina Cabral Francez para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2ª, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Osvaldina Barreto Nabliça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anibal C. de Moura Serra para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1ª, entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Gurupá, vago com a exoneração de Inah Saldanha Benathar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonia Alves Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém, vago com a exoneração de Maria Damascano Soares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aracy Corrêa Santa Maria, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1ª, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola rural de Vila de Malauatá, Município de Igarapé-Miri, vago com a exoneração de Orlandina do Carmo Negro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Berenildes Bianco de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do subúrbio da Marabaia — Município de Curuçá, vago com a exoneração de Dalvarina Cordovil Cunha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Catarina Gota Pantoja para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria José Galo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cleonice de Mendonça Caldas para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Raimunda dos Santos Peres.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clodoaldo Marçal de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Raimundo Furtado Lisboa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Demóstenes Raniéri para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Neusa de Campos Soares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Domingas Gil dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém, vago

com a exoneração de Izalita Simões da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Domingas dos Santos Loureiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do Rio Cajutubá — Município de Chaves, vago com a remoção de Geralda Ramos Gemaque.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edir Corrêa de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Boa Esperança, Município de Itituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Ferreira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola Jaburú do Jalme, Município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Rosa da Silva Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém, vago com a exoneração de Ambrosina de Sousa Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eulina Fernandes da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola "Aimirahte Gullhobel" na Base Naval de Val-de-Cães.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Felizarda de Campos Cabral para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Curuçá, vago com a exoneração de Maria Tereza Valente Cabral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Tavares Beltrão para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do Rio Arrozal, Município de Chaves, vago com a exoneração de Zefina da Silva Braz Brito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hortência Azancón Moura para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Divani Machado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Icléa Gonçalves de Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Francisco do Carmo Estumano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracema Acioli da Costa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém, vago com a exoneração de Joana Santana.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivete Gonçalves Lopes para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão

A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria da Paz Gomes Pinto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izabel Leal Pantoja para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Zilda Machado Serião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Nogueira Portelinha para exercer interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Manuel da Silva Magalhães.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Judith Contente para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Dolores Bastos Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro Braga para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Antonia Brito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucia dos Santos Bastos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Gurupá, vago com a exoneração de Antonio Pádua Camarão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Porteglio de Carvalho para a escola do lugar Jutai, no mesmo Município.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Amélia Abreu da Conceição, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual do Rio Pracu-tuba para a escola isolada mista estadual da Povoação de São Joaquim, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Argentina Pinheiro Paes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola do lugar Arapepó para a povoação de Curuçazinho, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Brites Magno Monteiro, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual do lugar Poampé para a escola isolada estadual no Rio Croari, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Darlinda de Almeida Carvalho, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual do Rio Goiabal para a escola isolada mista estadual do Rio Escuri, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Deusalina Santos e Silva, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola da Vila de S. João de Pirabas para a escola da povoação de Ubuçá, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de Emerciana

Dias da Silva.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Geralda Ramos Gemaque, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola do rio Cajutuba, para a escola de S. Sebastião de Vigosa, Município de Chaves, vago com a exoneração de Yolanda de Nazaré Gonçalves Dias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Cardoso Palheta, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual de Rebordelo para a escola isolada mista estadual do Rio Arrozal, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Neves Duarte, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola de Espírito Santo do Tauá, Município de Vigia, para a escola do subúrbio de Marambaia, em Curuçá, vago com a exoneração de Estelânia da Conceição Borges.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Laura Porteglio de Carvalho, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola do lugar Chau para a escola do lugar Jutai, Município de Brazanço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Vieira Sarmiento, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual do Rio Arrozal para a escola isolada mista estadual de Rebordelo, Município

pio de Chaves.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Vilhena de Almeida, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual da Povoação de São Joaquim para a escola isolada mista estadual no Rio Pracu-tuba, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Derolina da P. Ferreira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual do Rio Croari para a escola isolada mista estadual no lugar Poampé, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo da Cunha Gama, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada estadual da Povoação de Bacuri para a escola isolada mista estadual no Rio Goiabal, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Camilo Frocópio Duarte do cargo de Professor, de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cecília dos Santos Ramos do cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Augusto Olímpio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dalvarina Cordovil Cunha do cargo de professor de 1.ª entrância padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas isoladas do subúrbio de Marambaia, no Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dolores Bastos Rodrigues do cargo de professor de 1.ª entrância padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulce Cardoso da Veiga do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Emerciana Dias da Silva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Emilia Teixeira Baena do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Estelânia da Conceição Borges, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do subúrbio da Umarizal, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.
 Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Odete Nogueira Pereira do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olímpia Farias Picanço do cargo de professor de 2.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlandina do Carmo Negrão do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola rural da Vila de Maiauatá, Município de Igarapé-Miri. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oswaldina Barreto Nabiga do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Alves de Oliveira do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Jesus Castro do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Nonata Bemerguy do cargo de professor de 2.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Furtado Lisboa do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Gaia de Melo do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Travassos da Costa do cargo de Diretor, padrão D, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Capanema. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Yolanda de Nazaré Gonçalves Dias do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual de São Sebastião da Viçosa, Município de Chaves. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilda Machado Serrão do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Edy Guimarães Araújo do cargo de professor de 2.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual, da sede do Município de Chaves. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Pádua Camarão do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Gurupá. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana dos Anjos Palheta do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola isolada mista estadual do Rio Pracutuba, Município de Chaves. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ambrosina de Souza Lima do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado. Em 31-7-56

Peticões:
De Hermina Tavares — Junta-se a ficha funcional que recomenda sempre acompanhar os requerimentos a Secretaria de Educação e Cultura, que me venham a despachar.

Protocolo n. 4031 — Of. 61556, da Secretaria de Finanças — Como pede.

Protocolo n. 2473 — Requerimento de Raimundo da Conceição Favacho — Indeferido, por falta de amparo legal.

Protocolo n. 4027 — Petição de Raimundo Maia dos Santos — Ao parecer da S. O. T. V.

Protocolo n. 2969 — Carta de Raimundo Sabá Guimarães — Encaminhe-se o processo ao parecer do Dr. Procurador Geral do Estado como sugere a S. I. J.

Protocolo n. 2434 — Petição de Paulo Maranhão Filho — Indeferido.

Protocolo n. 4033 — Of. n. 61356, da Secretaria de Finanças — Ao Dr. Secretário de Saúde para informar-me sobre o tempo de licença que vem gozando o peticionário, e se não se acha o mesmo em condição de ser aposentado a bem da saúde.

Protocolo n. — Petição de Alcina da Conceição — Dedetido nos termos da informação do D. P. — Ao D. P. para os ulteriores devidos.

Protocolo n. 2245 — Petição de Maria Emilia Caniso Pereira — Concedo 60 dias de licença-reposou, a partir de 18-4-1956 — Ao D. P.

Protocolo n. 4020 — Ofício da Prefeitura Municipal de Itupiranga — Dese.

Protocolo n. 2363 — Petição de Eny da Costa Silva — Concedo 120 dias de licença, nos termos do laudo médico, a contar de 17 de fevereiro.

Protocolo n. 4110 — Of. n. 16945-GD — do Departamento de Estradas de Rodagem — Como pede. Ao S. E. C. para se entender com o D. E. R. Todos os despachos por conta do Departamento.

Protocolo n. 4065 — Of. GS10-1954 — Da Valorização Eco-

nômica da Amazônia — A S. I. J. para fazer juntar cópia autêntica do ofício n. 88, de 22-5-56, bem como a cópia do programa de aplicação da verba de Cr\$ 5.000.000,00, a que alude este ofício da S. P. V. E. A. Volte-se, depois a despacho.

Protocolo n. 4050 — Of. n. 39 — Da Câmara Municipal de Soure — Ao D. E. R. para informar se o motor de luz da vila de Condeixas, em Soure, lhe pertence, e se o custeio de gasolina e lubrificante é feito pelo mesmo Departamento. Informe ainda as atuais condições do motor.

Protocolo n. 4045 — Petição de Raimundo Urbano Gonçalves — Informe a S. F. sobre a legalidade do que pede o requerente.

Petição de Maria Rodrigues de Souza — Deferido.

Protocolo n. 4052 — Of. 398 — Do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Escolho o nome de Napoleão Carneiro Brasil. A S. I. J. para os ulteriores devidos.

Protocolo n. 4062 — Ofício da Prefeitura Municipal de S. Caetano de Odivelas — Dese.

Protocolo n. 4044 — Petição de Raimundo Urbano Gonçalves — Tendo a indicação sido feita, aguarde o peticionário. Arquite-se.

Protocolo n. 4055 — Of. n. 64056 — Da Secretaria de Finanças — Pague-se as diárias, de acordo com o que determina o Est. Fun. Públicos.

Protocolo n. 4028 — Of. n. 239-C/3 — Da 8.ª Região Militar (28.ª Circunscrição de Recrutamento) — Ao D. E. S. P. para sindicat e informar, com urgência.

Protocolo n. 4109 — Petição de Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau — Deferido. Ao D. P. para baixar ato.

Protocolo n. 4046 — Of. n. 14656 — Da Secretaria de Estado de Produção — Concedo 60 dias de licença, a partir de 28-5-56 — Ao D. P.

Protocolo n. 4026 — Petição de Evandro Rodrigues do Carmo — Deferido.

Protocolo n. 4021 — Of. n. 14356 — Da Secretaria de Estado de Produção — Ao parecer do D. P.

Protocolo n. 4032 — Of. n. 109 — Do Colégio Estadual "Pais de Carvalho" — A S. O.

T. V. para efeito de orçamento e informação.
— Protocolo n. 4020 — Of. sin. do Colégio Gentil Bittencourt — A S. O. T. V. para exame e ulteriores providências.

IMPRESSA OFICIAL

PORTARIA N. 48 — DE 1 DE AGOSTO DE 1956
O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando de suas atribuições e tendo em vista que, de acordo com o Decreto n. 878, de 14 de setembro de 1951, artigo 24, alínea f), é de sua competência a admissão e dispensa como também a melhoria do pessoal diarista,

RESOLVE:

Melhorar as diárias dos seguintes extranumerários-diaristas:
Analdo Gomes da Silva, de Cr\$ 50,00 para Cr\$ 100,00.
Domingas Gonzaga de Oliveira, de Cr\$ 110,00 para Cr\$ 133,30;
Ivo Pessoa, de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 120,00;
Palmira Silva Costa de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 50,00;
Leonardo Santos de Cr\$ 28,00 para Cr\$ 38,00;
João Batista Felix de Cr\$ 80,00 para Cr\$ 100,00.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 1 de agosto de 1956.
HILDEBRANDO AZEVEDO
Diretor Geral da I. O.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça Carta:

Em 30-7-56.

N. 59, de Fernando Sousa, (comunicando o motivo de sua prisão, anexo uma informação do Presídio São José, sobre o referido cidadão).
"Ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para determinar ao promotor do processo o necessário andamento".

Petições:

0763 — Waldemar Alves da Silva, (solicitando reintegração no cargo que ocupava na Sec.) — "Ao D.P., para dizer".

0817 — Ubaldino Rebelo da Costa, (escrivão da Coletoria de Muaná).
"A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com a aprovação desta Secretaria, para ser concedida a licença, a contar da data do laudo médico".

0835 — Aristoteles Amador Barbosa, ex-guarda civil, (pedindo readmissão no cargo).
"A vista dos assentamentos do requerente e das informações prestadas pelo comandante da Guarda Civil opinamos pelo indeferimento do presente requerimento".

0902 — Raimundo Ferreira da Silva, guarda civil (pedindo prorrogação de licença-saúde).
"Adoto o parecer retro que opina pela concessão de licença pleiteada. Ao Exmo. Sr. General Governador".

0973 — João Carvalho de Oliveira, sinaleiro aposentado, (pedindo melhoria de vencimentos).
"Ao D.P., para dizer".

0974 — Manoel Batista de Freitas, 1.º sargento reformado, da P.M. (pedindo o pagamento de adicionais).
"Ao D.P., para dizer".

0975 — Raimunda de Oliveira e Silva, professora, lotada no Grupo Escolar "Vilhena Alves", (restituição de documentos).
"Como requer, mediante recibo".

0979 — Miguel Alves de Sousa, 1.º sargento, da P.M. (pedindo licença-especial).
"Ao D.P., para dizer".

0981 — Raimundo Medeiros, (pedindo devolução de documentos).
"Ao D.P., para dizer".

Ofícios:

N. 377, da Assembléia Legislativa, (sobre a construção da escola rural da vila de Cuinarana, em Marapanim).
"Ao D.A.M., para cumprimento do despacho supra".
"Sin. da Delegacia Estadual de Trânsito, (anexo o contrato de Alípio de Castro Magalhães, para sinaleiro).
"A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador".

"Sin. da Delegacia Estadual de Trânsito, (anexo o contrato de Cecílio Bezerra de Lima, para sinaleiro).
"A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador".

N. 216, da Inspeção da Guarda Civil, (sobre demissão de guarda civil).
"Ao D.P., para fins devidos".

N. 301, do Tribunal de Con-

tas do Estado, (tratando da rescisão do contrato do sinaleiro Francisco Vitorino da Silva).
"A D.E., para cumprir a exigência solicitada, através do D. E. S. P."
N. 362, do Tribunal de Contas do Estado, (sobre o registro dos contratos de Humberto Costa, José Ribamar Costa, para guarda civil, Antonio dos Santos Martins, Eduardo Henrique da Silva Melo, para sinaleiros e as rescisões dos contratos de Délcia Cunha e Silva, Jacira Rodrigues de Sousa, Maria José Carvalho Alves, para o D.P.
"Ao D.P."

N. 9, do Cartório Eleitoral da 1.ª zona, (solicitando seja posto à disposição do referido Cartório, o guarda civil Alcindo Gomes Ferreira).
"Ao Comando da Guarda Civil para atender".

N. 255, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, (encaminhando 10 processos de arrendamentos de terras, nos municípios de Almeirim, Tucuruí, Altamira, Baião e Porté).
"Ao dr. Consultor Geral do Estado para exame e parecer".

N. 518, da Assembléia Legislativa, (pedido de providências).
"Expeça-se o necessário ofício, em nome desta Secretaria".

N. 613, da Secretaria do Interior e Justiça, (fazendo comunicação).
"Volte à Secretaria de Finanças, para os fins devidos".

N. 489, da Secretaria de Finanças, (sobre a conclusão das obras da escola reunida de Boa Vista de Iriteua).
"A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador".

N. 379, do Tribunal de Contas do Estado, (sobre o registro das aposentadorias de Filomeno dos Santos Vilela, adjunto de promotor do interior, Antonia Loureiro, servente no grupo escolar "Benjamin Constant", Salustiana Araújo de Oliveira, prof. de música, Raimunda Luz de Ataíde, prof., no Município de Vizeu e Deodoro Machado de Mendonça, professor, catadrático).
"Ao D.P."

N. 636, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remetendo cópia da exposição do S.M.L.).
"A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador".

N. 1434, do Departamento do Interior e da Justiça (remetendo uma carta de Juvenal Araújo Filho, sentenciado da Justiça, neste Estado).
"Ao Diretor do Presídio S. José, para informar sobre a situação do recluso Juvenal Araújo Filho".

N. 144, da Secretaria de Produção (tratando do funcionário Antonio Queiroz).
"Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador".

N. 14, do Educandário Monteiro Lobato (anexo a petição n. 0078, de Antonio Ferreira da Silva, funcionário daquele Educandário), (pedindo licença-saúde).
"A Secretaria de Saúde, para a devida inspeção médica".

N. 917, do Departamento de Pessoal (remetendo os processos de aposentadoria de Antonieta Santa Erigida Ribeiro, professora

no Município de Salinópolis), Raimunda Carvalho, inspetora de alunos, lotada no C.E.F.C.) — A D. E., para o encaminhamento devido.

N. 152, da Secretaria de Produção (informação sobre a criação da Colônia Estadual de Tomé-Açu).
"Solicite-se informações a respeito da S.O.T.V."

N. 172, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição n. 0982, de Alcindo de Azevedo Eal'bosa, promotor da comarca de Maracanã, pedindo ajuda de custo — Ao D. P. para dizer.

N. 80, da 5a. Companhia de Guardas da 8a. Região Militar, Belém, informação a respeito do cidadão Deusdedith Lopes Machado — Ao D. P., para dizer.

N. 316, da Assistência Judiciária do Cível, sobre a Sra. Felizolina Silva Santos — Dê-se

ciência à interessada e arquivase.

N. 549, da Assembléia Legislativa — Ciente. Arquivase.

Memorandum:
N. 1081, da Secretaria de Estado do Governo — Arquivase.

Boletins:
N. 155, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 24-7-56 — Ciente. Arquivase.

N. 156, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 25-7-56 — Ciente. Arquivase.

N. 157, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 26-7-56. Ciente. Arquivase.

N. 80, do Presídio São José, serviço para o dia 17-7-56 — Ciente. Arquivase.

N. 68, do Presídio São José, serviço para o dia 26-7-56 — Ciente. Arquivase.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em 31-7-56.

Ns. 4681, de Braz da Silva & Cia. e 4682, de Torres Ferreira & Cia. — Reforma o despacho Supra para mandar este expediente à Seção de Mecanização, a fim de serem feitas as devidas anotações.

Ns. 4689, de Pereira Pinto & Cia. e 4690, de Silva Tavares Ltda. — A Seção de Mecanização, para os devidos fins.

Ns. 4691, de Nestor Simões e 4692, de Araújo & Cardoso. — Ao fiscal do Distrito para informar.

N. 4697, de José Pedro Farias. — Verificado, embarque-se.

N. 4705, de Waldemar Cardoso. — Ao conferente do Armazém, ou do Cais, para verificar e permitir o embarque.

Ns. 4706, de Bernardo Silva, 4707, de A. R. Ramos e 4708, de Laborerópica S/A. — A Seção de Fiscalização.

N. 166-ST, do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Ao conferente, para permitir o embarque.

N. 165-ST, do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Ao conferente do Armazém, para permitir o embarque.

N. 4701, de Hilário Ferreira. — Ao chefe do posto fiscal do Ver-o-Peso, para verificar e entregar.

N. 4700, de Hilário Ferreira & Cia. Ltda. — Ao chefe do posto fiscal da Doca Souza Franco, para verificar e entregar.

N. 4698, de Manoel da Silva Rodrigues. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 674, da Secretaria de Finanças. — Arquivase.

N. 627, do Ministério da Agricultura. — Verificado, embarque-se.

N. 4695, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao chefe do posto fiscal em Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 4696, de Durvalino Barbosa de Lima. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4699, de Gomes & Cia. — A Seção de Fiscalização.

Ns. 4702, da Moore Mc Cormack; 4703, de Jocke Club e 4704, de Clarice L. Cunha. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 4711, da Importadora de Ferragens S/A e 4710, de Manuel Santana Lopes. — A Seção de Fiscalização.

N. 4693, de Osvaldo Silva. — A Seção de Fiscalização, para cobrança do imposto.

N. 4712, de Moller S/A, Comércio e Representações. — Ao conferente do Armazém n.12, para permitir o embarque dos 500 sacos de castanha aludida na presente petição.

N. 4694, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao chefe do Cais do Porto, para providenciar e informar.

Ns. 4714, de Nipônica Comércio e Indústria S. A.; 4715, de R. M. Moraes, e 4716, de Nipônica Comércio e Indústria S/A. — Ao fiscal do Distrito, para informar.

N. 712, do Departamento Nacional de Endemias Rurais. — Ao conferente, para permitir o embarque.

N. 4647, de Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Ao chefe do posto fiscal do Cais, para providenciar.

Ns. 4530, de Tácito & Cia. e 4470, de Lundgren Tecidos S/A. — A 2.ª Seção, para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 30-7-956	1.425.963,40
Renda do dia 31-7-956	1.402.442,80
Recolhimentos e descontos	123.705,50
SOMA	2.952.117,70
Pagamentos efetuados no dia 31-7-56	2.357.409,70
SALDO para o dia 1-8-956	594.702,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	495.689,90
Em documentos	99.012,10
TOTAL	Cr\$ 594.702,00

Belém (Pará), 31 de julho de 1956. — Visto: Eusébio Cardoso, diretor do Dep. de Despesa. — Eusebio Cardoso, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará, quarta-feira, dia 1. de agosto de 1956, o seguinte: Pessoal fixo e variável: Secretaria de Estado de Interior e Justiça, Departamento do Pessoal, Imprensa Oficial, Gabinete do Governador, Secretaria de Finanças, Departamento de Des-

pesa, Departamento de Contabilidade, Escritório de Representação do Pará, e folha de coletores e escrivães à Disposição do Departamento de Contabilidade e Aposentados de Letras M a Z. Custeios: Teatro da Paz. Diversos: Carlos dos Santos Ferrito.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, em 30 de julho de 1956.

O terreno pertence à Prefeitura de Belém.

N. 1896, de Alexandrina Conceição da Silva Lima (solicitando um terreno). — Nada há que deferir.

—N. 1114, de Izaias Vieira de Lemos, do D.E.A. (solicitando aposentadoria). — Conceda-se, nos termos da informação do D. P.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

SETOR DE MATERIAL

COLETA DE PREÇOS N. 191/56

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia solicita cotação de preços para o seguinte:

Soro anti-oftídico polivalente — 20 ampólas de 10 cc.
Soro anti-diftérico de 5.000 U em 5 cc. — 10 ampólas.

- Botropase — 20 ampólas.
- Fungol — 4 vidros.
- Coramina (gôtas) — 6 vidros.
- Artrosalil — 4 vidros de 50 comp.
- Astenogripe — 100 ampólas.
- Cortobion (injetável) — 5 caixas.
- Cortobion (gôtas) — 5 vidros.
- Necroton (de 1 cc) — 50 ampólas.
- Rhinus sinus — 5 vidros.
- Sedagut — 5 vidros.
- Tarvan (adulto) — 40 ampólas.
- Trilamid — 5 vidros de 20 comp.
- Vitamina B1 de 100 mg. — 60 ampólas.
- Vitamina C (em comprimidos) — 6 vidros.
- Cibalena — 200 envelopes.
- Coaguleno — 6 caixas de 5 cc.
- Enteroviofórmio — 500 comprimidos.
- Neuro-Trasentina — 5 vidros.
- Piribenzamina — 1 vidro de 50 comp.
- Serpasol — 10 vidros de 0,10.
- Sulfaguânidina — 2 vidros de 250 comp.
- Espasmo cibalena (supositórios) — 8 caixas.
- Bucovacina preventiva T.A.B. — 1 vidro de 200 comp.
- Quassinase — 2 vidros de 100 comp.

- Divermil — 100 comprimidos.
- Sulfalachacil — 100 ampólas.
- Soro Fisiológico — 100 ampólas de 5 cc.
- Soro Fisiológico — 10 ampólas de 250 cc.
- Espádrapo — 6 róis médios.
- Carvão em pó — 500 gramas.
- Locothiazamida — 4 vidros.
- Thiaminose — 30 ampólas de 10.
- Thiaminose — 30 ampólas de 0,50.
- Atroveran — 10 vidros.
- Atroveran — 30 ampólas.
- Priscofen — 5 vidros.
- Gluconato de cálcio (Abbott) — 5 ampólas.
- Vitamina K — 20 ampólas.
- Xarope de Phenergan — 5 vidros.
- Urotropina — 20 tubos.
- Tralacín — 15 vidros.
- Coldeco — 10 tubos.
- Metaphen — 200 cc.
- Anaseptil (pó) — 8 tubos.
- Camboacy — 100 ampólas.
- Água Oxigenada — 2 litros.
- Éter sulfúrico — 2 litros.
- Cafiaspirina — 100 envelopes.
- Gesso em pó — 1/2 quilo.
- Gase — 8 pacotes.
- Sulfadiazine — 100 comprimidos.
- Betavitina — 40 ampólas de 100 mg.
- Antitoxican — 4 vidros.
- B — Vesil (comprimidos) — 10 tubos.
- Wicillin — 30 vidros amps.
- Climacilin — 20 vidros.
- Vacina antiptiogênica (F. Vélez) — 50 amps.
- Vacinillin anti-catarral — 6 vidros.
- Lactato de cálcio — 200 comps.
- Lisopiohasmine C — 100 amps.
- Gutosan — 15 vidros.
- Anginotrat — 10 tubos.
- Estreptalil — 10 vidros.
- Cálcio divretina — 6 tubos.
- Hipossulfol — 6 caixas.
- Cloromicetina — 6 vidros.
- Bristaciclina — 6 vidros (comp.).
- Nitrito de amiló — 3 ampólas.
- Ouabaína — 20 ampólas.
- Unguento Pícsato de Bunsen — 1 boião hospitalar.
- Metiocolin — 100 ampólas.
- Bioftal — 6 bisnagas.
- Oftalmoalbuicid — 4 vidros.
- Salicil - B1 — 10 tubos.
- Iodalgin — 6 caixas.
- Metionina — 100 comprimidos.
- Butazona — 6 caixas.
- Terramicina (injetável) — 6 vidros.
- Oto-albuicid — 4 vidros.

As propostas, em 2 vias, deverão ser entregues no Setor de Material da S.P.V.E.A., até o dia 2-8-56, às 10 horas, em envelope fechado, sem rasura e devidamente selada (1a. via), onde se poderá prestar qualquer informação.

Setor de Material da S.P.V.E.A., em 24 de julho de 1956. — ORLANDO BRITO, Chefe do S. Mt.

(Ext. — Dia 2-8-56)

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO
Pelo presente edital fica notificada a normalista Elza Valmont, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Justo Chermont", para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir as funções de seu cargo, sob

pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior, ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Iraci Messias, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Iraci Messias
Respondendo pela Chefia de Expediente
(G. — 25, 26, 27, 28, 29 e 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17/8/56)

Pelo presente edital fica notificada a normalista Raimunda Pereira de Barros, ocupante do cargo de professor de 3a. entrada, padrão C. do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Camilo Salgado", para no prazo de trinta (30) dias, reagumir as funções de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior, ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Iraci Messias, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Iraci Messias
Respondendo pela Chefia de Expediente
(G. — 25, 26, 27, 28, 29 e 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17/8/56)

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Justina da Silva Jesus, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 14 do loteamento da Condor, frente à Tupinambás.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros.
Fundos — 36,00 metros.
Área — 219,60 m².
Forma regular, baldio, alagadizo.
Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.965 — 13; 23/7 e 2-8-56 — Cr\$ 200,00).

Aforamento de terras
O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o sr. Marco Aurelio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha do Mosqueiro, na Estrada da Bateria, 16 de Novembro, e Estrada do Farol, distante da 16 de Novembro 279,80m.

Dimensões:
Frente — 12,00m.
Fundos — 40,00m.
Área — 480,m².

Forma paralelogramica. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno parcialmente cercado.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo

regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.
(T. 14.955 — 13, 23/7 e 2/8/56 — Cr\$ 200,00)

Aforamento de terras
O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. David de Almeida Santos, português, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Cipriano Santos, Av. Ceará, Praça do Operário e 1.º de Queluz de onde dista 11,30 metros.

Dimensões:
Frente — 5,90 metros.
Fundos — 22,00 metros.
Área — 134,64m².

Forma irregular. Confina à direita com quem de direito, e à esquerda com o prédio de esquina. Terreno edificado sob o n. 35, edificação com parte no leito da Av. Cipriano Santos.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 14.954 — 13, 23/7 e 2/8/56 —

Aforamento de terras
O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Amelia Alves de Araujo, brasileira, casada residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, 1.ª de Queluz, Rosa Danin e Silva Rosado a 36,00 metros.

Dimensões:
Frente — 7,11 metros.
Fundos — 59,10 metros.
Cr\$ 130,00)

Área — 370,2010m².

Forma regular. Edificado n. 556.
Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.
(T. 14.963 — 13; 23/7 e 2/8/56. — Cr\$ 200,00)

Aforamento de terras
O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo a sra. Regina Gomes de Carvalho, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Antonio Baena, Curuzú, Duque de Caxias a 78,40m, e 25 de Setembro.

Dimensões:
Frente — 5,40m.
Fundos — 64,30m.
Área — 347,29m².
Forma regular. Terreno edificado com o n. 753.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.
(T. 14.961 — 13, 23/7 e 2/8/56 — Cr\$ 200,00)

Aforamento de terras
O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Vitoria de Moraes Mendes, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boaventura da Silva, Domingos Marreiros, Doca Sousa Franco e Almirante Wandencolk a 70,00m.

Dimensões:
Frente — 14,40m.
Fundos — 82,50m.
Área — 1.188,00m².

Forma regular, baldio. Confina à direita com a casa n. 50 e à esquerda com o restante do terreno. Terreno cercado na frente.

Convido os heréus confinantes os os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 14.964 — 13 e 23/7 e 2/8/56 —

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Sebastião Pereira do Amaral, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, 1.ª de Queluz, Rosa Danin, e Silva Rosado, onde faz ângulo.

Dimensões:
Frente — 9,00m.
Fundos — 30,00m.
Área — 270,00m².
Forma regular. Terreno baldio.
Convido os heréus confinantes

ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 15.027 — 2, 12 e 22-8-56)

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Hildegardo B. Fortunato, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Pedro Calvo Rodrigues, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Coronel Luiz Bentes, Vila Barata, Rua Nova e Curuçá a 82/60 metros.

Dimensões:
Frente — 6,30m.
Fundos — 50,00m.
Área — 315,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado com a barraca n. 455.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de agosto de 1956. — (a) Hildegardo B. Fortunato, Secretário de Obras

(T. 15.025 — 2, 12 e 22-8-56)

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Hildegardo B. Fortunato, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Lourival da Silva Lima, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, Conceição, e Caripunas a 140,20 metros.

Dimensões:
Frente — 4,55m.
Fundos — 36,00m.
Área — 163,80m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 806 e à esquerda com o de n. 802. Terreno edificado com a barraca n. 804.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de agosto de 1956. — Hildegardo B. Fortunato, Secretário de Obras.

(T. 15026 — 2, 12 e 22-8-56)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1956

NUM. 4.703

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Trajano Antonio Mor-teu de Azambuja e a senhorinha Clausa Marilda Arantes.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em Cachoeira, militar, domiciliado e residente em Belém, Estado do Pará, filho de Thales Osório de Azambuja e de dona Zélie Mor-teo de Azambuja.

Ela é também solteira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em Guidoal, normalista, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Ignácio de Castro Arantes e de dona Nicolina Martins de Castro.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 2 e 4, do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o dentro do prazo da lei, do que para constar faço este edital, que será afixado neste Cartório e no de Belém, do Pará, residência do contraente. Ubá, 5 de julho de 1956.

(a) Ceres Cotta Goggiali Gasparoni, Oficial.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando-o no lugar do costume pelo prazo da lei, Belém, 1.º de agosto de 1956.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 15.022 — 2 e 9-8-56)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Angelo José Camarotti e a senhorinha Haydée Sampaio Lima.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar, 401, filho de Donato Maria Camarotti e de dona Maria Francisca Camarotti.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avd. Alcindo Cabela, 1272, filha de Raimundo de Almeida Lima e de dona Maria Sampaio Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará ao 1.º de agosto de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 15.023 — 2 e 9-8-56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João de Holanda Pinho e a senhorinha Leonor de Souza Pinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem São Raimundo, 44, filho de Antonio Joaquim de Holanda e de dona Joana Gonçalves de Pinho. Ela é também solteira, natural

EDITAIS

JUDICIAIS

do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Dr. Moraes, 8, filha de José de Souza Pinho e de dona Maria Araújo Pinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará ao 1.º de agosto de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 15.024 — 2 e 9-8-56)

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. presidente da União Acadêmica Paraense

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n.º 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n.º 5, de 14.1.55 (D. O. de 19.1.55) e em obediência ao Acórdão n.º 1.362, de 17.7.56 (D. O. de 22.7.56), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante (30) dias, a partir desta data, o Presidente da União Acadêmica Paraense, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1954, (mil novecentos e cinquenta e quatro) — Processo n.º 1.262, prestação de contas do auxílio de Cr\$ 75.000,00 á conta da lei 730, de 15.12.53, com o fim específico de auxiliar a construção da Casa do Estudante do Pará, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Secção de Tomada de Contas, pelo sr. auditor e pelo Juiz designado para dar o voto orientador, o que define a responsabilidade da União Acadêmica Paraense, sujeita a defesa prévia.

Belém, 24 de Julho de 1956.
Adolpho Burgós Xavier
Ministro Presidente
D. O. 26, 27, 29, 31/7 - 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/8.

COMARCA DE ITAITUBA

Bens de Ausentes
O doutor Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou dele conheci-

mento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, se processa a arrecadação dos bens deixados por Raimundo Nonato, cujo óbito ocorreu no lugar denominado Pedra Branca, Paraná do Moreira, nesta Comarca, no dia primeiro de novembro de 1955, de nacionalidade brasileira, no estado de solteiro, sem ter deixado herdeiros conhecidos nesta Comarca nem testamento, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicado seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros

e credores prováveis do "de cujus" para, no prazo de seis meses, que correrá na data da primeira publicação do presente, se habilitarem no processo referido, cujos bens arrecadados se acham em depósito no cartório desta cidade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL do Estado" e no "Jornal de Santarém", da vizinha Comarca. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, sede da Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Felipe Rodrigues Gomes, escrivão, datilografei e subscrevo. — Walter Bezerra Falcão.
(G. — Dias 24/7; 24/8; 24/9; 24/10; 24/11 e 24/12/56)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 6.200

Proc. 1.559-56

Requisição de força federal (26.ª Zona — Gurupá) — Requisitante: Juiz Raimundo Hélio de Paiva Melo, Presidente da Mesa Receptora da Terceira Secção de Souzael.

Vistos, etc.

Acordam, os juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanidade, conhecendo do pedido formulado, requisitar, por intermédio do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, força federal, para garantia do pleito suplementar, que terá lugar no

dia doze (12) de agosto do corrente ano, na Terceira Secção de Souzael, para eleição do prefeito e vereadores do Município de Porto de Moz, ordenada pelo Venerando Acórdão n.º 1.834, de 8 de novembro de 1955, daquela Superior Instância.

Registre-se e publique-se. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de julho de 1956. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, P. e Relator — Sousa Moitta — Antonino Melo — Agnato de Moura Monteiro Lopes — Walter Nunes de Figueiredo — Miguel de Almeida Pernambuco Filho. Foi presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ANUNCIOS

AVISO

Os Laboratórios Moura Brasil-Oriando Rangel S/A comunicam que deixou as funções de Gerente de sua Filial de Fortaleza, o Senhor ALBINO DE SOUZA VAZ, igualmente deixou de ser funcionário o Senhor JOAQUIM ALEXANDRE VILA

POUCA E CUNHA, ficando, portanto, canceladas as procurações que lhes foram outorgadas, e não se responsabilizam por quaisquer atos praticados com base nas mesmas, a partir desta data. FORTALEZA, 17 de julho de 1956. — Labs. MOURA BRASIL-ORLANDO RANGEL, S/A. — Paulo Moura Brasil, D. Tesoureiro.
(T. — 15.021 — 31-7; 1 e 2-8-56).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1956

NUM. 575

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 32

Abre o crédito especial de cinquenta e cinco mil cento e noventa e três cruzeiros e oitenta centavos, destinadas ao pagamento das gratificações concedidas a funcionária da Secretaria desta Assembléia, através da Resolução n. 8, de 9-3-56.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica aberto no exercício vigente, na tabela n. 2, Consignação "Secretaria da Assembléia Legislativa", sub-consignação "Pessoal Fixo", o crédito especial de cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos, destinado ao pagamento das gratificações concedidas a funcionários da Secretaria desta Assembléia pela Resolução n. 8, de 9-3-56, assim especificadas:

Gratificação de função ao funcionário que serve como auxiliar da Mesa Executiva:

Ano de 1955 (Período Ordinário): de 15-4 a 15-8 4) anos a Cr\$ 1.600,00	6.400,00	
No ano de 1956 (Período Extraordinário): de 20-1 a 31-3 (2 meses e 11 dias) a Cr\$ 1.600,00	3.767,70	
Idem (Período Ordinário): de 15-4 a 15-8 (4 meses a Cr\$ 1.600,00)	6.400,00	16.567,70

Gratificação ao funcionário que opere com a aparelhagem radiofônica:

No ano de 1956 (Período Extraordinário) de 20-1 a 31-3 (2 meses e 11 dias a Cr\$ 600,00)	1.412,90	
Idem (período Ordinário): de 15-4 a 15-8 (4 meses a Cr\$ 600,00)	2.400,00	3.812,90

Gratificação ao funcionário que opera com o mimeógrafo: (Idênticas a do funcionário que trabalha com a aparelhagem radiofônica)

3.812,90

Gratificação aos funcionários que servem como Secretários das Comissões Permanentes, a razão de... Cr\$ 80,00 por sessão

31.000,00 55.193,50

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 31 de julho de 1956.

João Camargo
Presidente
Armando Carneiro
1.º Secretário
Wilson Amanajás
2.º Secretário

Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos quatro dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Dionísio Bentes de Carvalho, Felix Melo, Max Parijós, Moura Palha, Manoel Cassiano de Lima, Pedro Bouchosa, Santino Sirotheau Correa, Silas Pastana, Waldemir Santana, Atahualpa Fernandez, Laercio Barbalho, Raimundo Batista, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Raymundo Chaves, Stélio Maroja, Vitor Paz, Aminator Cavalcante, Ferro Costa, Reis Ferreira, Américo Silva, Elias Pinto, Geraldo Palmeira e Acioli Ramos, o Senhor Presidente João Camargo assumiu a Presidência e secretaria pelos Senhores Deputados Armando Carneiro e Wilson Amanajás, constatando haver número legal deu início aos trabalhos e passou a palavra ao Senhor Secretário para efetuar a leitura da ata da sessão anterior, que submeteu a votação, foi aprovada sem emendas. O primeiro orador da hora do Expediente foi o Senhor Deputado Raimundo Batista, que protestou contra o topico intitulado "O Boido", publicado num jornal, referente à sua pessoa, seguindo-se na tribuna o Deputado Stélio Maroja que requereu esclarecimentos por parte do Executivo quanto à providências para a lotação dos cargos de carreira de Contador, criados pela lei número 1.3441, de 8 de junho do corrente ano e pedindo a inclusão no plano de obras do Departamento de Estradas de Rodagem no presente exercício, da construção da ligação Rodoviária entre os lugares Capitão Poço e Induazinha, no Município de Ourém. O Deputado Armando Carneiro referiu-se a um discurso pronunciado pelo Deputado Acioli Ramos com referência ao Engenheiro Jarbas Pereira e teceu comentários, fazendo a defesa daquele cidadão. O orador seguinte foi o Deputado Reis Ferreira, que comunicou que amanhã realizar-se-á, na entidade rural paraense, uma conferência pronunciada pelo sociólogo Yanque Lynn Smith, sob

o tema "Avida Rural nos Estados Unidos" e pediu a designação de uma comissão desta Casa para assistir aquela conferência. Leu ainda um ofício do Presidente da Confederação Brasileira a respeito da cultura caçueira no país. A Presidência designou para comparecerem a conferência do sociólogo norte Americano, os Senhores Deputados Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Moura Palha, Pedro Bouchosa e Elias Pinto. Passando a primeira parte da Ordem do Dia foi colocado em discussão o requerimento número cento e trinta e nove, de autoria do Senhor Deputado Geraldo Palmeira, solicitando urgência e preferência, com dispensa de interstícios, para o processo que abre o crédito especial de seis mil e setenta e dois cruzeiros, em favor de Augusto da Silva Brito. O autor defendeu o seu requerimento, mas a Presidência, estribando-se no Regimento, retirou o requerimento de pauta, tendo o Senhor Deputado Fernando Magalhães dito que o pedido de urgência e preferência era regimental e pedia que fosse posta em votação essa parte. Entretanto a Presidência manteve a sua decisão, retirando de pauta. Foi aprovado o requerimento número cento e quarenta e um, de autoria do Senhor Deputado Avelino Martins, solicitando providências do Governador do Estado contra o conserto de veículos na via pública. Na discussão do requerimento cento e quarenta e dois, de autoria do Deputado Laercio Barbalho, pedindo a inclusão no Plano de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem, da estrada Igarapé-Açu-Cafetal-Marudá, o Deputado Fernando Magalhães apresentou um substitutivo no qual incluía o lugar Matapiguara baseando a sua atitude no fato de ser aquela estrada inter-municipal. O autor do requerimento combateu o substitutivo e pediu que o parlamentar pedista transformasse seu substitutivo em aditivo, contra o que se insurgiu o Deputado Fernando Magalhães que manteve seu substitutivo. Em votação foi rejeitado o substitutivo e aprovado o requerimento. Foi colocado em discussão o requerimento número cento e quarenta e três, de autoria do Senhor Deputado Geraldo Palmeira, no sentido de ser encaminhado ao Executivo, a tabela de vencimentos que reivindica o funcionalismo público estadual

e mais vinte e oito sugestões, afim de que o governo do Estado tenha os recursos financeiros para aquele objetivo. O autor defendeu o seu requerimento esgotado o tempo, motivo porque não foi votado e continuando o orador inscrito para a sessão seguinte. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aprovado em terceira discussão, contra os votos da bancada da U. D. N., e P. S. P. o processo número duzentos e vinte e três, contendo projeto de lei que restabelece o cargo de chefe de Gabinete do Governador. Os representantes daqueles partidos, Senhores Deputados Ferro Costa e Fernando Magalhães, respectivamente, basearam seus votos por dispositivos da lei número mil trezentos e quarenta e três, com os quais esse projeto é contraditório. O Deputado Geraldo Palmeira disse que não era contrário de vez que considerava esse cargo uma especie de mordomo do palácio do Governo e não tendo assim qualquer inconveniente. As dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a sessão e marcada outra para o dia seguinte à hora regimental, lavrando-se a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e seis. — (aa) João Pires Camargo, Presidente — Armando Carneiro e Wilson Amanajás, Secretários.

Ata da quinquagésima quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados, Acindino Campos, Antônio Vilhena, Dionísio Bentes de Carvalho, Felix Melo, Moura Palha, Pedro Buhlousa, Silas Pastana, Waldemir Santana, Athaulpa Fernandez, Newton Miranda, Laercio Barbalho, Raimundo Batista, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, José Joacinto Aben-Athar, Raimundo Batista, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, José Joacinto Aben-Athar, Raymundo Chaves, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalante, Ferro Costa, Reis Ferreira, Américo Silva, Geraldo Palmeira, Acioli Ramos e Gurjão Sampaio, o Senhor Presidente João Camargo, secretariado pelos Senhores Deputados Armando Carneiro e Wilson Amanajás, verificando haver número legal, declarou aberto os trabalhos mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada, sem emendas. Do Expediente constaram um Convite do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro de Belém, para esta Casa se fazer representar nos festejos comemorativos à fundação dessa entidade e uma Carta da Escola Livre de Arte sobre a homenagem a memória de Carlos Gomes. O primeiro orador foi o Senhor Deputado Geraldo Palmeira que leu um manifesto dos dissidentes do Partido Trabalhista Brasileiro e requereu informações do Governador do Estado a respeito de irregularidades quanto a Presidência do Conselho Rodoviário do Estado e do cargo de Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Roda-

gem, com referência ao Senhor Jarbas Pereira e Durvalino Braga. O orador seguinte foi o Senhor Deputado Waldemir Santana que requereu seja officiado ao Director do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de Sua Senhoria intervir para ser criada uma residência daquele Departamento em Altamira. O Deputado Reis Ferreira focalizou as constantes desavenças no Xingú, entre seringueiros e selvicolas e leu um telegrama da Presidência da República na qual preconizava providencias a respeito. Seguiu-se na tribuna o Senhor Deputado Acioli Ramos que denunciou uma agressão sofrida em Bujarú, pelo Senhor Enemesio Martins, prefeito daquele município e atribuindo os motivos políticos a agressão, de vez que partiu de elementos filiados ao Partido Social Democrático. A Presidência informou que, o Prefeito Municipal de Belém, esteve em visita a esta Casa, agradecendo as homenagens postumas prestadas ao seu genitor. Foi designada uma comissão composta dos Senhores Deputados Acindino, Newton Miranda e Wilson Amanajás para representarem esta Assembléia no Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro nos festejos de sua fundação. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foi colocado em discussão o requerimento número cento e quarenta e três de autoria do Senhor Deputado Geraldo Palmeira no sentido de ser encaminhado ao Governo do Estado a tabela de vencimentos do funcionalismo publico, de autoria daquele parlamentar que que continuou com a palavra para defender seu requerimento durante quinze minutos de acordo com o regimento. O Deputado Trabalhista insurgiu-se contra esse o que provocou pronunciamiento de varios Deputados. O Deputado Fernando Magalhães disse que o orador terá quinze minutos, em tais casos, durante a Hora do Expediente, mas para discutir projetos de lei ou outras proposições não há prazo fixo, tendo o Deputado Armando Carneiro dito que de quando da discussão da redivisão territorial houve Deputado que falou por longo tempo. Fialmente o Deputado Laercio Barbalho leu no livro próprio desta Assembléia, uma questão de ordem aprovada e que esclareceu o Plenário a respeito. O Deputado Stélio Maroja em nome da bancada do Partido Social Progressista manifestando-se favorável. Em votação do aprovado. Foi rejeitado, em segunda discussão processo número duzentos e quarenta e cinco e na discussão do requerimento número cento e quarenta e cinco, de autoria do Senhor Deputado Acioli Ramos com referência a um artigo do jornal do "Brasil", envolvendo o nome do Senhor Jarbas Pereira, como interessado na venda de terras do Estado o autor disse que apenas quis deixar a vontade o Governo do Estado e dar ao Engenheiro uma oportunidade para esclarecer o fato. O autor disse que apresentaria um substitutivo, tendo falado a seguir o Senhor Deputado Armando Carneiro a respeito do assunto. O Deputado Acioli Ramos então declarou que transformava o seu requerimento em pedido de informações que foi aprovado. Em Reda-

ção Final foram aprovados os processos número duzentos e noventa e um, duzentos e noventa e quatro e duzentos e vinte e três. O processo número duzentos e vinte e cinco que estava em primeira discussão foi encaminhado à Comissão de Finanças por proposta do Senhor Deputado Moura Palha. Em segunda discussão foi aprovado o processo cento e cinquenta e quatro e em primeira discussão o processo número cento e setenta e quatro. As dezessete horas e quinze minutos, esgotados os assuntos da parte, foi encerrada a sessão e marcada outra para o dia seguinte e hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que após aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e seis. — (aa) João Pires Camargo, Presidente — Armando Carneiro e Wilson Amanajás, Secretários.

Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Felix Melo, Manoel Cassiano de Lima, Moura Palha, Pedro Buhlousa, Sobrinho, Waldemir Santana, Athaulpa Fernandez, Laercio Barbalho, Raimundo Batista, Abel Figueiredo, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Vitor Paz, Reis Ferreira, o Senhor Presidente João Camargo, secretariado pelo Deputados Wilson Amanajás, mandou proceder a chamada, sendo verificada falta de quorum para inicio dos trabalhos, foi, então, determinada a espera regimental de quinze minutos e como, depois de decorridos esse espaço de tempo, continuasse a falta de número legal, foram suspensos os trabalhos, às quinze horas e trinta minutos, sendo marcada outro sessão para o próximo dia nove do corrente, à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em seis de julho de mil novecentos e cinquenta e seis. — (aa) João Pires Camargo, Presidente — Armando Carneiro e Wilson Amanajás, Secretários.

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edificio da Mu-

nicipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Dionísio Bentes de Carvalho, Felix Melo, Manoel Cassiano de Lima, Moura Palha, Pedro Buhlousa, Sobrinho, Santino Sirothou Corrêa, Silas Pastana Pinheiro, Waldemir Santana, Athaulpa Fernandez, Laercio Barbalho, Raimundo Batista, Abel Figueiredo, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Ferro Costa, João Viana, Reis Ferreira, Américo Silva, Geraldo Palmeira e Acioli Ramos, o senhor presidente João Camargo secretariado pelos deputados Armando Carneiro e Newton Miranda, posteriormente Wilson Amanajás, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Não houve expediente a ser lido e o primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Acioli Ramos, proferindo um discurso referente ao problema politico-econômico do país; criticou a ação do atual governo, conseguindo dos Poderes Federais a transferência da castanha do Pará de terceira para quarta categoria e a sua interferência a respeito do salário mínimo, causando prejuizo para o salariado paraense. Seguiu-se na tribuna o deputado Armando Carneiro, que defendeu o governo do General Magalhães Barata, comentando o respondido o discurso do orador que o procedeu e que o aparteu, diversas vezes; referia-se à crise que vem atravessando o município de Marabá, quando a Presidência declarou esgotada a hora regimental, considerando inscrito para continuar na sessão seguinte. O deputado Waldemir Santana encaminhou à Mesa um requerimento, a fim de ser officiado ao Director do Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando seja incluída no Plano de Obras a construção da ponte sobre o rio Benfica, no ramal Benfica-Itapepucu, em Ananideua. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado em discussão única a seguinte matéria: termo do acordo firmado entre o Estado e o Ministério da Saúde, para intensificação da profilaxia da lepra; termo do contrato assinado entre o Estado e o Ministério de Educação, para instalação e funcionamento de Centros de Iniciação Profissional; o termo do convênio celebrado entre o Estado e o Ministério da Saúde, para auxiliar a manutenção de leprosários neste Estado. Também foram aprovados, sem discussão, os requerimentos números cento e quarenta e seis e cento e quarenta e oito, sendo rejeitado o de número cento e quarenta e nove. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados, sem discussão, os projetos constantes dos processos números noventa e oito, em redação final; cento e cinquenta e quatro, em terceira discussão; oitenta e dois e duzentos e dois, em segunda discussão. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dezessis horas e quinze minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em nove de julho de mil novecentos e cinquenta e seis.

(aa.) João Camargo, Presidente — Armando Carneiro e Newton Miranda, Secretários.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACORDÃO N. 1.390
(Processo n. 1.034)

Requerente — 1.º tenente da R. R. Mancel Belarmino da Costa, Diretor Artístico da Orquestra Sinfônica Paraense.

Relator — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o 1.º tenente da R. R. Manoel

Belarmino da Costa, Diretor Artístico da Orquestra Sinfônica Paraense, remeteu, a esta Corte, através da Secretaria de Finanças, para o devido julgamento, nos termos da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, a prestação de contas do auxílio concedido pelo Governo do Estado, no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), em 1955,

tendo sido feita a remessa do processo com o ofício n. 243/55, entregue e protocolado na mesma data, às fls. 141 do Livro n. 1, sob o número de ordem 421:

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a prestação de contas feita pela Orquestra Sinfônica Paraense, relativamente ao mencionado auxílio, e expedir ao seu Diretor, 1.º tenente da R. M. Manoel Belarmino da Costa, por intermédio da Presidência do Tribunal, o competente Alvará de Quitação.

Belém, 27 de julho de 1956. — (aa) Adolpho Burgos Xavier, Ministro Presidente — Lindolfo Marques de Mesquita, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Mário Nepomuceno de Sousa. Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita, Relator — "A Orquestra Sinfônica Paraense, sob a direção do 1.º tenente Manoel Belarmino da Costa, recebeu como auxílio do Governo do Estado, a importância de Cr\$ 12.000,00.

Sobre esse auxílio é que versa a presente prestação de contas. A Orquestra Sinfônica Paraense, conforme se verifica da documentação apresentada, deu rigorosa aplicação à verba que parceladamente lhe foi entregue pela Secretaria de Finanças. Nenhuma restrição quanto ao emprego desse numerário, pequeníssimo para tão útil quanto elevada instituição paraense, digna de maior amparo.

As contas estão certas, a que se destinou. Por isto, a nossa integral aprovação. Que se lhe expedeja pois, a quitação a que tem direito".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo — "Estou de acordo com o sr. relator".

Voto do ministro Mário Nepomuceno de Sousa — "Aprovo as contas, de acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Presidente — "Aprovo as contas, de acordo com o sr. ministro relator".

Adolpho Burgos Xavier
Ministro Presidente
Augusto Belchior de Araújo
Relator

Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

ACORDÃO N. 1.391
(Processo n. 2.285)

Requerente — Sr. José Gomes da Cruz, Secretário do Conselho Penitenciário do Estado.
Relator — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. José Gomes da Cruz, Secretário do Conselho Penitenciário do Estado, remeteu, a esta Corte, através da Secretaria de Finanças, nos termos da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, para o devido julgamento, a prestação de contas do auxílio que recebeu do Governo do Estado, no valor de Cr\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros), à conta da Tabela 27, da Lei Orçamentária de 1955, tendo sido feita a remessa com o ofício n. 163/56, de 13-3-56, entregue a 20, quando foi protocolado às fls. 255, do Livro n. 1, sob o número de ordem 255:

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a prestação de contas feita pelo Conselho Penitenciário do Estado, relativamente ao mencionado auxílio, e expedir ao seu Secretário, Sr. José Gomes da Cruz, por intermédio da Presidência do Tribunal, o competente Alvará de Quitação.

Belém, 27 de julho de 1956. — (aa) Adolpho Burgos Xavier, Ministro Presidente — Augusto Belchior de Araújo, Relator — Lindolfo Marques de Mesquita — Mário Nepomuceno de Sousa. Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, Relator —

"Em data de 13 de março deste ano, o sr. Secretário de Estado de Finanças, remeteu ao T. C. um expediente contendo a prestação de contas da importância de Cr\$ 39.600,00, recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1955, como auxílio, pelo Conselho Penitenciário do Estado. As referidas contas, foram encaminhadas àquela Secretaria de Estado, pelo cidadão José Gomes da Cruz como secretário daquele Conselho, e que também exercia aquela época, o cargo de diretor do Presídio de São José e na investidura de ambas as funções, era o responsável pela aplicação da verba acima referida, como se evidencia da informação da Seção de Despesa, deste T. C., pois fora o receptor e pagador daqueles dinheiros públicos. Feita a instrução do processo pela Auditoria designada pela Presidência, decorridos os trâmites legais, ouvida a Seção de Tomada de Conta desta Egrégia Corte, foram as ditas contas consideradas por aqueles órgãos rigorosamente perfeitadas. A ilustrada Procuradoria referendou o parecer do titular anterior, aprovando a legalidade das contas.

Isto posto, voto para aprovar as contas do Conselho Penitenciário do Estado, e no sentido de ser concedido o necessário alvará de quitação, ao cidadão José Gomes da Cruz que representou, perante esta Colenda Corte de Contas, o Conselho Penitenciário, na prestação do auxílio recebido do Governo, em 1955".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita — "Ante a exposição contida no voto do sr. ministro relator, concedo a aprovação".

Voto do ministro Mário Nepomuceno de Sousa — "Aprovo as contas, com fundamento no voto do sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Presidente — "Aprovo as contas, de acordo com o voto do sr. ministro relator".

Adolpho Burgos Xavier
Ministro Presidente
Augusto Belchior de Araújo
Relator

Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

ACORDÃO N. 1.392
(Processo n. 2.292)

Requerente — Irmã M. Valéria Santos, Diretora da Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus.
Relator — Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Irmã M. Valéria Santos, Diretora da Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, apresentou, a esta Corte, através da Secretaria de Finanças, nos termos da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, para o devido julgamento, a prestação de contas do auxílio que recebeu do Governo do Estado, no valor de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), em 1955, tendo sido feita a remessa do processo com o ofício n. 163/56, entregue a 20 quando foi protocolado às fls. 245 do Livro n. 1, sob o número de ordem 255:

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a prestação de contas feita pela Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, relativamente ao mencionado auxílio, e expedir à sua Diretora, Irmã M. Valéria Santos, por intermédio da Presidência do Tribunal, o competente Alvará de Quitação.

Belém, 27 de julho de 1956. — (aa) Adolpho Burgos Xavier, Ministro Presidente — Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Lindolfo Marques de Mesquita. Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

Voto do ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — "A Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, presta contas do auxílio de Cr\$ 42.000,00 que recebeu do Estado no exercício financeiro de 1955, por conta da verba "Fundo

Estadual do Serviço Social", da lei orçamentária vigente à época.

E o exame jurídico feito nos autos, não delata vícios ou irregularidades, muito ao contrário, sustenta a exata e correta aplicação do auxílio recebido, através os documentos de fls. 5 a 32, todos em perfeita ordem, seja na forma, seja na substância.

Aliás, em tal sentido é o pronunciamento dos órgãos técnicos do Tribunal, inclusive a Procuradoria e a Auditoria, que nenhuma objeção ou impugnação levantaram sobre a justeza das contas apresentadas.

Desse modo, só nos resta uma conclusão: aprovar as contas, com o fato aprovamos, devendo, conseqüentemente, ser expedido o respectivo alvará de quitação ao referido educandário".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita — "De acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Presidente — "Aprovo as contas, com fundamento no voto do sr. ministro relator".

Adolpho Burgos Xavier
Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Relator
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

ACORDÃO N. 1.393
(Processo n. 2.715)

Requerente — Dr. Arthur Cláudio Mello, então Secretário de Estado do Interior e Justiça.
Relator — Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o dr. Arthur Cláudio Mello, então Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu, para registro neste Órgão, o Decreto n. 2.023, de 11-5-56, que reforma, ex-officio, na sua graduação o 3.º sargento do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado Alcenor de Souza Figueiredo, de acordo com a letra a) do art. 333, combinado com a letra b), do § 1.º do mesmo artigo, da lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de hum mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.845,00 mensais, ou sejam vinte e dois mil cento e quarenta cruzeiros (Cr\$ 22.140,00) anuais, e ainda mais cento e dezessete cruzeiros (Cr\$ 117,00) mensais, ou sejam hum mil quatrocentos e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.404,00) anuais, correspondentes a 10% de adicionais sobre o tempo de serviço, de conformidade com a Lei n. 1.047, de 18 de fevereiro de 1955, perfazendo o total de vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 23.544,00) anuais entre proventos e adicionais:

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter o julgamento em diligência, afim de que o Poder Executivo retifique o decreto que reformou o 3.º sargento Aldenor de Souza Figueiredo, da Polícia Militar do Estado, do que tange aos proventos que lhe devem ser atribuídos, não Cr\$ 23.544,00 anuais, como consta do ato remetido à apreciação e julgamento desta Corte, e sim Cr\$ 24.354,00 anuais, consoante o voto do ministro relator.

Belém, 27 de julho de 1956. — (aa) Adolpho Burgos Xavier, Ministro Presidente — Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Lindolfo Marques de Mesquita. Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

Voto do ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — "O art. 350 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, que dispõe sobre a situação jurídica da Polícia Militar, assim prescreve:

"Para os efeitos de inatividade, considerar-se ao como vencimentos as etapas a que fizeram jus as praças.

o art. 1.º da Lei n. 1285, de 5 de março de 1956, que deu nova redação ao art. 2.º da Lei n. 1.047, de 18 de fevereiro de 1955, preceitua:

Em caso de reforma, transferência para a reserva remunerada ou aposentadoria, os beneficiários desta lei terão incorporados aos aludidos vencimentos aqueles percentuais de gratificação adicional.

Este dispositivo, sanando uma intolerante injustiça, estendeu os benefícios da incorporação de adicionais a qualquer modalidade de inatividade, restrita que estava, por força da lei 1.047, aos casos de transferência para a reserva remunerada.

Claro está, portanto, e o relator esclareceu com precisão, que o ato executivo, ora objeto desse julgamento, apresenta-se com fisionomia irregular, na parte referente aos proventos atribuídos ao reformado, ou seja, ao 3.º sargento Aldenor de Souza Figueiredo.

Tais proventos, nos termos dos dispositivos supra transcritos, reclamam fixação diversa daquela estipulada no corpo do decreto, pois se o reformado tem direito a 10% de adicionais sobre os vencimentos por tempo de serviço, o cálculo da percentagem deve incidir não sobre os vencimentos, isoladamente, e sim sobre o resultado da soma destes com as etapas, já que as etapas, para os efeitos de inatividade, são expressamente consideradas vencimentos.

E se são vencimentos, excluir do cálculo as etapas, é ferir direito prescrito, com a agravante de sacrificar ainda mais, impiedosamente, os minguados proventos a que faz jus o reformado, após quase 12 anos de serviços públicos.

A diferença existente entre o que foi e o que devia ser fixado como proventos do reformado, de certo, é relativamente pequena, desde que corresponde a Cr\$ 810,00 anuais.

Porém, nesta hora densa e sufocante que estamos vivendo, aos servidores públicos estaduais por excelência, a quem mesmo se lhes dando o máximo exigível só lhes é possível viver o mínimo de decência e conforto humano, se olharmos paralelamente o que ganham e o que são obrigados a gastar para sobreviver, aquela modesta importância tem considerável valia no desconcerto do organismo privado do reformado.

Ademais, é um direito que lhe assiste, que a lei obviamente lhe assegura.

Convenhamos, outrossim, que se a nossa legislação de justiça social ainda se oferece acalorada e debilitada, seria insuportável subtrair qualquer coisa deste quase nada, dando interpretações frias e inaceitáveis a explícitos mandamentos legais.

Destarte, somos para que se converta o julgamento em diligência, no sentido de ser retificado o decreto executivo de fls., no que tange aos proventos atribuídos ao reformado, que devem ser não de Cr\$ 23.544,00 anuais, como está expresso no referido ato, e sim de Cr\$ 24.354,00, consoante os preceitos legais disciplinares do assunto.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo — Coerente com os votos anteriores, em caso de idénticos, acompanho o relator para que seja o ato governamental retificado, na parte dos proventos.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita — "Diante do que expressa a Lei n. 1.285, de 5-3-56, enunciada pelo ilustrado relator dr. Mário Nepomuceno de Sousa, ministro desta Corte de Contas, acompanho o voto que acabou de proferir".

Voto do sr. ministro Presidente — "Acompanho o voto do sr. ministro relator."

Adolpho Burgos Xavier
Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Relator
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita — "De acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Presidente — "Aprovo as contas, com fundamento no voto do sr. ministro relator".

Adolpho Burgos Xavier
Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Relator
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

ACORDÃO N. 1.394
(Processo n. 2.716)

Requerente — Dr. Arthur Cláudio Mello, então Secretário de Estado do Interior e Justiça.
Relator — Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o dr. Arthur Cláudio Mello, então Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu, para registro neste Órgão, o Decreto n. 2.023, de 11-5-56, que reforma, ex-officio, na sua graduação o 3.º sargento do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado Alcenor de Souza Figueiredo, de acordo com a letra a) do art. 333, combinado com a letra b), do § 1.º do mesmo artigo, da lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de hum mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.845,00 mensais, ou sejam vinte e dois mil cento e quarenta cruzeiros (Cr\$ 22.140,00) anuais, e ainda mais cento e dezessete cruzeiros (Cr\$ 117,00) mensais, ou sejam hum mil quatrocentos e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.404,00) anuais, correspondentes a 10% de adicionais sobre o tempo de serviço, de conformidade com a Lei n. 1.047, de 18 de fevereiro de 1955, perfazendo o total de vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 23.544,00) anuais entre proventos e adicionais:

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter o julgamento em diligência, afim de que o Poder Executivo retifique o decreto que reformou o 3.º sargento Aldenor de Souza Figueiredo, da Polícia Militar do Estado, do que tange aos proventos que lhe devem ser atribuídos, não Cr\$ 23.544,00 anuais, como consta do ato remetido à apreciação e julgamento desta Corte, e sim Cr\$ 24.354,00 anuais, consoante o voto do ministro relator.

Belém, 27 de julho de 1956. — (aa) Adolpho Burgos Xavier, Ministro Presidente — Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Lindolfo Marques de Mesquita. Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

Voto do ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — "O art. 350 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, que dispõe sobre a situação jurídica da Polícia Militar, assim prescreve:

"Para os efeitos de inatividade, considerar-se ao como vencimentos as etapas a que fizeram jus as praças.

o art. 1.º da Lei n. 1285, de 5 de março de 1956, que deu nova redação ao art. 2.º da Lei n. 1.047, de 18 de fevereiro de 1955, preceitua:

Em caso de reforma, transferência para a reserva remunerada ou aposentadoria, os beneficiários desta lei terão incorporados aos aludidos vencimentos aqueles percentuais de gratificação adicional.

Este dispositivo, sanando uma intolerante injustiça, estendeu os benefícios da incorporação de adicionais a qualquer modalidade de inatividade, restrita que estava, por força da lei 1.047, aos casos de transferência para a reserva remunerada.

Claro está, portanto, e o relator esclareceu com precisão, que o ato executivo, ora objeto desse julgamento, apresenta-se com fisionomia irregular, na parte referente aos proventos atribuídos ao reformado, ou seja, ao 3.º sargento Aldenor de Souza Figueiredo.

Tais proventos, nos termos dos dispositivos supra transcritos, reclamam fixação diversa daquela estipulada no corpo do decreto, pois se o reformado tem direito a 10% de adicionais sobre os vencimentos por tempo de serviço, o cálculo da percentagem deve incidir não sobre os vencimentos, isoladamente, e sim sobre o resultado da soma destes com as etapas, já que as etapas, para os efeitos de inatividade, são expressamente consideradas vencimentos.

E se são vencimentos, excluir do cálculo as etapas, é ferir direito prescrito, com a agravante de sacrificar ainda mais, impiedosamente, os minguados proventos a que faz jus o reformado, após quase 12 anos de serviços públicos.

A diferença existente entre o que foi e o que devia ser fixado como proventos do reformado, de certo, é relativamente pequena, desde que corresponde a Cr\$ 810,00 anuais.

Porém, nesta hora densa e sufocante que estamos vivendo, aos servidores públicos estaduais por excelência, a quem mesmo se lhes dando o máximo exigível só lhes é possível viver o mínimo de decência e conforto humano, se olharmos paralelamente o que ganham e o que são obrigados a gastar para sobreviver, aquela modesta importância tem considerável valia no desconcerto do organismo privado do reformado.

Ademais, é um direito que lhe assiste, que a lei obviamente lhe assegura.

Convenhamos, outrossim, que se a nossa legislação de justiça social ainda se oferece acalorada e debilitada, seria insuportável subtrair qualquer coisa deste quase nada, dando interpretações frias e inaceitáveis a explícitos mandamentos legais.

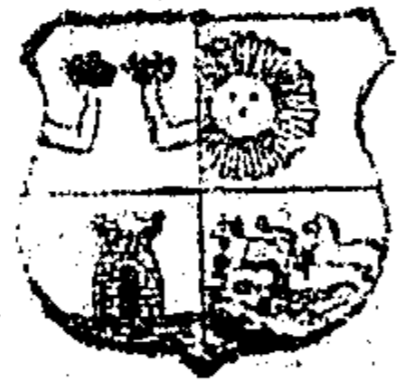
Destarte, somos para que se converta o julgamento em diligência, no sentido de ser retificado o decreto executivo de fls., no que tange aos proventos atribuídos ao reformado, que devem ser não de Cr\$ 23.544,00 anuais, como está expresso no referido ato, e sim de Cr\$ 24.354,00, consoante os preceitos legais disciplinares do assunto.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo — Coerente com os votos anteriores, em caso de idénticos, acompanho o relator para que seja o ato governamental retificado, na parte dos proventos.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita — "Diante do que expressa a Lei n. 1.285, de 5-3-56, enunciada pelo ilustrado relator dr. Mário Nepomuceno de Sousa, ministro desta Corte de Contas, acompanho o voto que acabou de proferir".

Voto do sr. ministro Presidente — "Acompanho o voto do sr. ministro relator."

Adolpho Burgos Xavier
Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Relator
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1956

NUM 1.672

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

DECRETO N. 7742

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3234, de 9 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido por aforamento a Zuila de Frazão Braga, o terreno nesta Capital, situado na quadra: Duque de Caxias, Caldeira Castelo Branco, Antonio Barreto e Domingos Marreiros, de onde dista 71,55 m. Dimensões: Frente — 8,20 m. Fundos — 71,80 m. Área 588,76 metros quadrados. Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 285 e à esquerda com o imóvel n. 293. No terreno há um chalet sob o n. 289.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7743

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3235, de 8 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido por aforamento a Antonia Siqueira do Espírito Santo, um terreno nesta Capital, situado na quadra: Passagem Leitão, Manoel Evaristo, 14 de Março e Curuçá, de onde dista 147,55 m. Dimensões: Frente — 4,45 m. Fundos — 20 m. Tem uma área de 89 metros quadrados. Forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7744

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3236, de 9 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo unico. Fica concedido por aforamento a Nadir de Nazaré Ferreira da Silva, um terreno nesta Capital, situado na quadra: 25 de Março, São Jerônimo, Alcindo Caccia, Passagem Franklin Roosevelt, de onde dista 35,90m. Dimensões: frente, 3,41m.; fundos, 32,58m.; linha de travessão, 4,03m. Tem uma área de 121,10 metros quadrados. Confina à direita com o imóvel n. 58 e à esquerda com o imóvel n. 54. No terreno há um imóvel coletado sob o n. 56, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7745

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3.237, de 10 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Manoel Lopes da Cruz Junior, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: S. Silvestre, S. Miguel, Apinagés e Padre Eutiquio, de onde dista 44m. Dimensões: frente, 11m.; fundos, 44m; área, 484 metros quadrados. Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio cercado com estacas de acapú e beneficiado com plantações.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7746

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida a Tereza Cavalcante, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial relativo ao exercício de 1955, que incide sobre a barraca n. 222, sito à Travessa Guerra Passos, de acordo com a Lei n. 992, de 16-6-950, modificada pela Lei n. 1095, de 18-6-950, modificada pela Lei n. 1095, de 9-8-950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1930, 1924, 1926, 1928 a 1954, bem como as respectivas multas, de conformidade com as leis mencionadas no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto não se refere às taxas adicionais.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Adriano Menezes
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Equiparar, aos funcionários do Quadro Unico, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, de acordo com os Decretos ns. 6.523, de 27-3-55 e 6.638-A, de 26-7-55, Imar de Lima Corrêa, extranumerário diarista do Cemitério de Santa Iza-

bel, com o tempo de cinco (5) anos, três (3) meses e Dezenove (19) dias, de serviço prestados a esta Municipalidade, no período de 6-4-1951 a 25-7-1956, data da informação no processo n. 661, de 5 de maio de 1956.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de julho de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 25 de julho de 1956.
Benedito Rodrigues de Pádua
Custa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com a Lei n. 3.264, de 20 de julho de 1956, Maria José Verbeiro, titular do cargo de Escrivão, classe G, lotado no Gabinete do Secretário de Administração, para exercer, efetivamente, o cargo isolado de "Arquivista", padrão P, lotado no Gabinete acima referido.

O Secretário de Administração, o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de julho de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 31 de julho de 1956.
(a) Hegivel
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário.

Em 30-7-1956.

Petições:

De Ademar Couto Moreira (obra em sepultura). — Ao G. P., para despacho final.

De Ademar Couto Moreira (obra em sepultura). — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Anacleto Rodrigues Madeira (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Ariindo Cavaleiro (obra em sepultura). — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Ariindo Cavaleiro (obra em sepultura). — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Antonio Moreira Mota (compra de sepultura) — Ao G.P.

De Ana Cavalcante Sobral (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

De Arlete Barros (compra de sepultura) — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Antonio Ferreira e Alice da Costa Ferreira (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

De Cecília da Cunha (com-

pra de sepultura). — Ao G. P.

De Emanuel Trovão da Silva — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Florinda Pereira Borges (compra de sepultura) — Ao G.P.

De Gumerindo Cabral e Honorina Souza da Costa (compra de sepultura). — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Itelvina Nascimento de Souza (compra de sepultura) — Ao G. P.

De João Alves Ferreira (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

De José de Oliveira Sobrinho (compra de sepultura) — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De João de Souza Soeiro (obra em sepultura) — Ao G. P.

De Joaquim Batista Galles (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

De João Ferreira Valente (perpetuidade de sepultura) — Ao G. P.

De Laurina Borges de Souza (compra de sepultura) — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Luiz Gonzaga Fernandes (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Maria Mercês Mota e Manoel Luiz dos Santos (compra de sepultura). — Ao G. P., para despacho final.

De Miguel Barbosa de Azevedo e Maria Serena Amorim (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário.
Em 31/7/56

Petições:

Oscarina Ramos da Silva, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Odir da Silva Santos, compra de sepultura — Ao G. P., para despacho final.

Ruy Martins Costa, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Romeu Sampaio Demostenes, compra de sepultura — Ao G. P.

Raymundo N. de Lima, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Sebastião Bezerra da Silva, compra de sepultura — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Urânia Fernandes Poças, transferência de contrato — Ao parecer do Dr. Consultor Geral, através do G. P.

Vitorina Gesta, obra em sepultura — Devidamente informada suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Worton Guedes Pereira, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Ofício:

N. 99, da Subprefeitura de Ico-

raci, mapas estatísticos (remete) dois (2) mapas — Ao D. E. M.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário.
Em 1-8-1956.

Petições:

De João Barbosa de França (contagem de tempo) — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
— De Luiz Gonzaga Leão da Silva (incorporação de vencimentos e adicionais). — Suba à consi-

deração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Oscar Nascimento Pinheiro (adicionais) — Ao G. P..

— De Orlando Pereira de Bastos (pedido de equiparação) — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Odílio Nepomuceno de Lima e Pedro Gomes de Lima (contagem de tempo de serviço) — Suba à consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Jacinto Rodrigues e Josué Cavalcante, 1.º e 2.º secretários, e os seguintes srs. vereadores Alberto Nunes, Ribamar Soares e Amado Magno, do P. S. P., Lourival Silva, da U. D. N., Isaac Soares, Raimundo Nolêto, Fernando Sampaio, Matos Costa e Vicente Queiroz, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Petição do sr. vereador Josias da Silva Soares, requerendo prorrogação de sua licença, para sessenta dias. Convite do Sr. Secretário da Imperial Sociedade Beneficente Artística Paraense, para a sessão comemorativa do 89 aniversário de fundação. Of. 64/56, do Sr. Presidente do D. A. E. P. fazendo agradecimento. Of. 193/56, do Sr. Prefeito Municipal de Monte Alegre fazendo agradecimento. Mensagem n. 26, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei que se estende aos cargos de Diretor de Engenharia do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro os benefícios do Parágrafo 2.º, do artigo 4.º, da lei n. 3.019, de 1 de fevereiro de 1956. Of. n. 461/56, do Sr. Governador do Estado prestando informação. Mensagens n. 25/56, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei que "autoriza o executivo a permitir ao Ministério da Agricultura e fechamento de uma rua para construção de um entreposto de Pesca, e dá outras providências. Veto, do Sr. Prefeito Municipal aos projetos de leis ns. 139 e 149. Of. do Sr. 1.º Secretário da Associação dos Antigos Alunos dos Irmãos Maristas, fazendo comunicação. Of. do Sr. Presidente da Associação Rural de Maracaná, fazendo comunicação. Of. Circular n. 156, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Anhangá, fazendo comunicação. A presidência esclarece que, já foi publicada a convocação do sr. Vicente Queiroz, estando portanto empossado. O sr. vereador Nolêto, reportou-se ao falecimento do Sr. Dr. José Carneiro da Gama Malcher, em seguida apresentou requerimento, voto de pesar pelo falecimento, apresentou votos de congratulações ao Dr. Renato Franco. O Sr. Vereador Fernando Sampaio, apresentou requerimento, solicitando ao Sr. Prefeito, limpeza na rua Tupinambás, requereu limpeza na travessa de Breves em toda sua extensão, apresentou requerimento, solicitando limpeza na travessa Monte Alegre. O sr. vereador Alberto Nunes, reportou-se ao falecimento do sr. dr. José Carneiro da Gama Malcher. O sr. Amado Magno, encaminhou à Mesa dois requerimentos. O sr. vereador Ribamar Soares, encaminhou à Mesa três requerimentos. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovada licença do sr. vereador Josias Soares, em prorrogação por 60 dias. Foram aprovados requerimentos em n. de quatro, todos com o mesmo teor. E, às 10,30 horas o sr. presidente encerrou a sessão,

tendo antes convocado outra para o dia seguinte à hora regimental. E, eu segundo secretário, mandei lavrar esta ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 26 de junho de 1956.

(aa.) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Lourival Gomes da Silva, 1.º Secretário — Amado Magno e Silva, 2.º Secretário.

Ata da quadragésima nona sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Lourival Silva e Amado Magno 1.º, 2.º, secretários, e os seguintes srs. vereadores Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do P. S. P., Josué Cavalcante, do P. T. B., Isaac Soares, Raimundo Nolêto, Vicente e Paula Queiroz, Fernando Sampaio e Matos Costa, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Telegrama do Sr. Alvaro Lins, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Telegrama do Sr. Alvaro Lins, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Foi transferida a inscrição do sr. vereador Manoel Coelho. Com a palavra o sr. vereador Ribamar Soares, reportou-se a lei do inquilinato e seca do Nordeste, ficando inscrição para a sessão seguinte. O sr. vereador Amado Magno, encaminhou à Mesa quatro requerimentos. Foi designado o sr. vereador Vicente Queiroz, para substituir o sr. vereador Castello Branco na Comissão de Finanças. Primeira parte da ordem do dia, foi aprovado requerimento, de autoria do sr. vereador Amado Magno, ao Sr. General Segadas Viana, e ssn. de autoria do sr. vereador Manoel Coelho. De autoria do sr. vereador Ribamar Soares, foi aprovado os requerimentos de ns. 376, 377, 378, 379 e 388, foram aprovados três requerimentos ssn. de autoria do sr. vereador Fernando Sampaio, e 392, de autoria do sr. vereador Raimundo Nolêto. Justificou voto o sr. vereador Alberto Nunes, e o sr. Isaac Soares, esclareceu que, a bancada do P. S. D., não votou contra o requerimento de n. 379, continuando apresentou projeto de lei, concedendo gratuidade de sepultura ao sr. dr. José Carneiro da Gama Malcher. O sr. vereador Lourival Silva, leu notícia da Folha do Norte de 23 deste mês, em seguida apresentou requerimento ao Sr. Prefeito tou requerimento ao Sr. Prefeito de Belém, amparo à dezenas de famílias moradoras nesta Capital, em determinado bairro. Foi aprovada urgência ao projeto de lei de autoria do sr. vereador Isaac Soares. O sr. vereador Raimundo Nolêto, apresentou votos de louvor pela passagem do 6.º aniversário do "Bergo de Belém", sendo em seguida aprovado. Segunda parte da ordem do dia. Foi adiado por 48 horas o processo de n. 312, a requerimento do sr. vereador Alberto Nunes,

tendo ainda este, solicitado a presidência para que, confie a si o processo durante estas 48 horas, para apresentar o seu voto por escrito. Foi aprovado o arquivamento do processo n. 188/56. Foi aprovado o processo de n. 187/56, contra o voto do sr. vereador Alberto Nunes, tendo este feito longa justificativa de voto, tendo declarado o seguinte: reconhecia autoridade moral, reconhecia o espírito humanitário do sr. J. Dias Paes, reconhecia a honestidade de S. S., no entretanto para receber o seu voto, ainda não era chegada a hora. Assume a Presidência o sr. Presidente da Casa. Foram aprovados mais os seguintes processos: 196/56, 604/56, 635/56, 68/56, 200/56, 134/56, 663/55, 19/56, 494/55, 576/55, 160/56, 113/56, 161/56, 163/56, 167/56, 168/56, 171/56, 181/56, 194/56, 204/56, 210/56, 211/56, 215/56, 235/56, 237/56, 238/56, 240/56, 243/56, 245/56, 249/56, 271/56, 272/56, 273/56, 276/56, 274/56, 277/56. E, às 11,15 horas, foi encerrada a sessão tendo sido antes convocada outra para o dia seguinte à hora regimental. E, eu segundo secretário mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 27 de junho de 1956.

(aa.) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Lourival Gomes da Silva, 1.º Secretário — Manoel de Almeida Coelho, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Lourival Silva e Manoel de Matos Costa, 1.º e 2.º secretários, e os seguintes srs. vereadores Alberto Nunes, Ribamar Soares, Amado Magno e Manoel Coelho, do P. S. P., Filomeno Melo, do P. S. P., Isaac Soares, Raimundo Nolêto, Vicente Queiroz, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Of. 450/56, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo os processos de aforamento em que são parte interessados, João Leonardo Cardoso, Madas, João Leonardo Cardoso, Madas, Pereira, Antonio Maria de noel Pereira, Guionar Furtado Souza Sobral, America de Souza Sobral Cruz, Joffre Souza Jacob, José Gomes dos Santos, Luiza Ferreira dos Santos e Marina Roberto Cavalcante. Of. 1.207/56, do Sr. Contra-Almirante Comandante do 4.º Distrito Naval, fazendo agradecimento. Of. Circular n. 495/56, do Sr. Secretário do Estado do Governador, fazendo comunicação. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Ribamar Soares, apresentou requerimento de aplausos ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Diretor do B. C. A. S. A., e ao Sr. Prefeito de Belém. O sr. vereador Manoel Coelho, apresentou requerimento em regime de urgência, ao sr. Governador do Estado. O sr. vereador Manoel de Matos Costa, apresentou projeto de lei, solicitando auxílio às escolas da Paróquia de Icoaraci. O sr. vereador Lourival Silva, apresentou votos de congratulações ao sr. Delegado do I. A. P. M., e ao Superintendente de Valorização da Amazônia em nosso Estado. O sr. vereador Fernando Sampaio, apresentou requerimento ao sr. Prefeito solicitando auxílio ao Diretorio Acadêmico de Odontologia. O sr. vereador Amado Magno, ficou inscrito para a sessão seguinte. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovada urgência aos requerimentos do sr. vereador Ribamar Soares, Jacinto Rodrigues, Lourival Silva e Manoel Coelho. Em discussão o

requerimento de autoria do sr. Manoel Coelho. Assume a presidência o sr. presidente da Casa. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, apresentou substitutivo, usou da palavra o sr. vereador Isaac Soares. Segunda parte da ordem do dia. Foi adiado por 48 horas a requerimento do sr. vereador Nolêto, o processo de n. 297/56. Em discussão o processo n. 91/56, usou da palavra o sr. vereador Alberto Nunes, ficando inscrito para a sessão seguinte. E, às 11,30 horas o Sr. Presidente encerrou a sessão, tendo antes convocado outra para segunda-feira à hora regimental. E, eu segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de junho de 1956.

(aa.) Lourival Gomes da Silva, Presidente — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário — Gutemberg Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima primeira sessão do segundo período da terceira legislatura.

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Lourival Silva, Josué Cavalcante e Gutemberg Rodrigues, 1.º e 2.º secretários, e os seguintes srs. vereadores Alberto Nunes, Ribamar Soares, Manoel Coelho e Amado Magno, do P. S. P., Filomeno Melo, do P. S. P., Isaac Soares, Raimundo Nolêto, Vicente Queiroz, Matos Costa e Fernando Sampaio, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Mensagem n. 27/56, do Sr. Prefeito Municipal de Belém, remetendo o projeto de lei que "Organiza a Receita e Fixa a Despesa do Município de Belém para o corrente exercício de 1957". Pelo sr. vereador Fernando Sampaio, foi solicitada retificação na ata de que, o pedido de auxílio foi ao Diretorio de Farmácia. O sr. vereador Ribamar Soares, encaminhou à Mesa nove requerimentos. Com a palavra o sr. vereador Amado Magno, apresentou requerimentos: cinco ao Sr. Governador do Estado, dois ao Sr. Prefeito, um ao Sr. Secretário do Interior e Justiça, um de congratulação e um de pesar, pelo falecimento do Sr. Desembargador Sady Montenegro. Assume a presidência o sr. presidente da Casa. Com a palavra o sr. vereador Fernando Sampaio, leu artigo "Ronda Política", solicitando retificação, da notícia. Com a palavra o sr. vereador Vicente Queiroz, leu discurso, em seguida apresentou requerimentos: em n. de oito, todos concernentes à limpeza de ruas, dirigidos ao Sr. Prefeito de Belém. O sr. vereador Amado Magno, apresentou um projeto de lei, concedendo pensão aos filhos do Engenheiro Zeno Velozo. Usou da palavra o sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, referiu-se a notícia sobre a febre amarela, dizendo ser os casos de seu conhecimento em número de dez, em seguida leu relatório de mais vinte e dois casos positivos, terminando apresentou requerimento ao Sr. Governador do Estado, solicitando estudos para que seja instalado um posto médico na Estrada Nova. O sr. vereador Alberto Nunes, solicitou transferência de inscrição. Primeira parte da ordem do dia. Pelo sr. vereador Amado Magno, foi solicitada a dispensa da leitura dos pareceres, sendo aprovada a preliminar. Foram aprovados dois requerimentos no mesmo sentido, de autoria dos srs. vereadores Ribamar Soares e Lourival Silva. De autoria dos srs. Ribamar Soares e Amado Magno, foram aprovados votos de congratulações. Foi aprovado requerimento de autoria do sr. vereador Amado Magno, sendo em seguida comissão composta dos seguintes srs. ve-

readores, Ribamar Soares, Manoel Coelho, Alberto Nunes, Isaac Soares e Vicente Queiroz, tendo sido guardado um minuto de silêncio, em discussão o requerimento n. 406, de autoria do sr. vereador Manoel Coelho, tendo sido aprovada substitutivo a este, de autoria do sr. vereador Alberto Nunes, tendo o sr. Isaac Soares se manifestado contrário. Em discussão o requerimento n. 394, de autoria do sr. vereador Lourival Silva, falou ao mesmo o autor e o sr. Ribamar Soares, ficando inscrito para a sessão seguinte. Segunda parte da ordem do dia. Foi encaminhado a Secretaria da Câmara para ser anexada ao processo de autoria do sr. Jacinto Rodrigues, o processo n. 91/56, a requerimento do sr. Alberto Nunes. Foi aprovado o processo de n. 317/56. Foram rejeitados os de ns. 297/56, 147/56, e aprovados os de ns. 250/56 e 625/56. E, às 11,20 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para o dia seguinte à hora regimental. E, eu segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 2 de julho de 1956.

(aa.) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Lourival Gomes da Silva, 1.º Secretário — Vicente de Paula Queiroz, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima segunda sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura. Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Lourival Silva e Vicente Queiroz, 1.º e 2.º secretários, e, os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares, Amado Magno e Manoel Coelho, do P. S. P. Josué Cavalcante, do P. T. B. Isaac Soares, Raimundo Nolêto, Gutemberg Rodrigues, Fernando Sampaio e Matos Costa, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Of. 619/56, do secretário de Estado do Governo, respondendo ao ofício n. 479/56, do Sr. Legislativo. Of. 35/56, do Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, prestando esclarecimentos. Impresso referente ao discurso proferido na Câmara pelo sr. deputado Gabriel Hermes. O primeiro orador do expediente, foi o sr. vereador Isaac Soares, leu artigo do "O Liberal", referente ao manifesto do P. S. B., em seguida requereu ao sr. Gerente da Cia. de Telefones a instalação de um aparelho no bairro do Guamá, requereu ao sr. Prefeito conclusão de obras na Senador Manoel Barata. O sr. vereador Ribamar Soares, apresentou votos de congratulações ao Dia do Bombeiro, referiu-se ainda aos requerimentos apresentados em sessão anterior, ficando inscrito para a sessão seguinte. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovado requerimento de autoria do sr. vereador Ribamar Soares e 394, de autoria do sr. vereador Lourival Silva. Foram aprovados os requerimentos de ns. 400 e 401, de autoria do sr. vereador Amado Magno, 402, 403, 416, 417, de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, 408, de autoria do sr. vereador Lourival Silva e 409, de autoria do sr. vereador Fernando Sampaio. Segunda parte da ordem do dia. Foram aprovados os processos de ns. 125/56, 617/56, 43/56, 368/56, 251/56 e 145/56. Foi enviado à Comissão de Justiça e Legislação o processo de n. 178/56, a requerimento do sr. vereador Alberto Nunes. Foram aprovados mais os seguintes processos, 19/56, 665/56, 205/56, 201/56, 306/56, 200/56, 284/56, 290/56, 304/56, 635/56, 604/56, 196/56, 187/56, 134/56 e 98/56. E, às 11,30 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido

antes convocada outra para o dia seguinte à hora regimental. E, eu segundo secretário mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 3 de julho de 1956.

(aa.) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Lourival Gomes da Silva, 1.º Secretário — Amado Magno e Silva, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Lourival Silva e Amado Magno, 1.º e 2.º secretários, e, os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do P. S. P. Filomeno Melo, do U. D. N. Josué Cavalcante, do P. T. B. Isaac Soares, Vicente Queiroz, Gutemberg Rodrigues, Raimundo Nolêto, Fernando Sampaio e Matos Costa, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente que constou do seguinte: Mensagem do Sr. Prefeito Municipal remetendo o projeto de lei que dispõe sobre as normas de taxaçaõ e cobrança de impostos prediais e territórias urbanos e dá outras providências. Telegrama do Sr. Saboia Santos, fazendo comunicação. Ofício n. 458/56, do Sr. Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, fazendo agradecimento. Of. 30/56, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, fazendo comunicação. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Ribamar Soares, pelo tempo de quinze minutos, apresentou requerimento ao sr. Governador do Estado, ao sr. Prefeito de Belém e votos de congratulações pela autonomia do Distrito Federal. O sr. vereador Alberto Nunes, requereu ao sr. Governador do Estado, providências, a respeito da água para o bairro do Guamá, requereu também urgência a um processo. O sr. vereador Amado Magno, encaminhou à Mesa requerimento dirigido ao sr. Prefeito Municipal. Assume a presidência o sr. Presidente da Casa. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovado requerimento de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, de congratulações e ao sr. Governador do Estado. Foi aprovada a urgência e o requerimento de autoria do sr. vereador Alberto Nunes, ao sr. Governador do Estado, tendo sido rejeitada emenda supressiva, de autoria do sr. vereador Isaac Soares. Foram aprovados os requerimentos de ns. 418, 419, 420, 421 e 422, todos de autoria do sr. vereador Ribamar Soares. De autoria do sr. vereador Amado Magno, foram aprovados os seguintes requerimentos: 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429 e 430. Os requerimentos de ns. 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437 e 438, foram aprovados, sendo todos de autoria do sr. vereador Vicente Queiroz. Digo o requerimento n. 438, é de autoria do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira. De autoria do sr. vereador Isaac Soares, foram aprovados os seguintes requerimentos: 439 e 438-A. O sr. vereador Lourival Silva, apresentou requerimento ao sr. Governador, fazendo denúncia e ao sr. Diretor da Caça e Pesca. Segunda parte da ordem do dia. Foram rejeitados os seguintes processos: 198/56, 519/55 e 54/56. Foram aprovados os processos de ns. 179/56, 301/56, 317/56, 625/54, 251/56, 545/55, 368/56, 222/56, 219/56, 214/56, 289/56, 278/56, 283/56, 239/56, 225/56. Foi enviado à Comissão de Justiça e Legislação o requerimento do sr. Amado Magno, o de n. 250/56. Falou para explicação pessoal o sr. vereador Alberto Nunes. E, às 11,30 horas, foi encerrada a sessão,

tendo sido antes convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental. E, eu segundo secretário mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 4 de julho de 1956.

(aa.) Luiz Henriques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Vicente de Paula Queiroz, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima quarta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Jacinto Rodrigues e Filomeno Melo, 1.º e 2.º secretários, e, os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do PSP; Josué Cavalcante, do PTB; Lourival Silva, da UDN; Isaac Soares, Fernando Sampaio, Raimundo Nolêto, Vicente Queiroz, Gutemberg Rodrigues e Matos Costa, do PSD. Foi lido o expediente que, constou do seguinte: Telegrama do Sr. Deputado Gabriel Hermes, prestando informação. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O primeiro orador do expediente, foi o sr. vereador Alberto Nunes, apresentou projeto de lei, revogando a lei n. 83, de 30-10-1948, e dispõe a respeito do imposto sobre atos de economia do município de Belém. Com a palavra o sr. vereador Fernando Sampaio, apresentou requerimento ao sr. Prefeito, solicitando alteração no Estatuto dos funcionários. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovada a urgência ao projeto de lei de autoria do sr. vereador Alberto Nunes, foi também aprovado requerimento solicitando convocação extraordinária para hoje. Foram aprovados os requerimentos de ns. 444, de autoria do sr. Ribamar Soares, 445 e 446, de autoria do sr. vereador Lourival Silva. O sr. Luiz Mota, referiu-se à distribuição do leite em nossa Capital, em seguida apresentou requerimento ao sr. Governador do Estado. O sr. Lourival Silva, referiu-se à falta de higiene existente nos Correios e Telégrafos, em seguida apresentou requerimento ao sr. Ministro da Viação. O sr. Manoel Coelho, requereu inscrição nos Anais da Casa do manifesto do PSB, sendo aprovado por maioria. Segunda parte da ordem do dia: Foram aprovados os seguintes processos: 282/56, 142/56, 287/56, 442/55, 143/56, 141/56, 104/56, 190/56, 301/56, 179/56.

E, às 11,15 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para às 11,30 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 5 de julho de 1956. — Luiz Henriques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Filomeno Melo, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima quinta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura. Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz Mota e Jacinto Rodrigues, 1.º e 2.º secretários, e, os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Manoel Coelho e Ribamar Soares, do PSP; Lourival Silva e Filomeno Melo, da UDN; Josué Cavalcante, do PTB; Isaac Soares, Gutemberg Rodrigues, Raimundo Nolêto, Vicente Queiroz, Fernando Sampaio e Matos Costa, do PSD. O primeiro orador do expediente, foi o sr. vereador Filomeno Melo, apresentou requerimento ao sr. Governador do Estado, com a palavra o sr. vereador Manoel Coé-

lho, apresentou projeto de lei denominando Dr. José Malcher, a atual avenida São Jerônimo. O sr. vereador Lourival Silva, apresentou requerimento ao sr. Prefeito de Belém, em seguida leu artigo de autoria do Dr. Cléo Bernardo, protestaram os srs. Isaac Soares e Vicente Queiroz, tendo este último, não saber qual a atitude do sr. Cléo Bernardo, em seguida justificou requerimentos apresentados anteriormente, terminando, apresentou requerimento, ao sr. Prefeito de Belém, solicitando a recuperação da Praça Batista Campos, apresentou ainda um pedido de informação, ao sr. Prefeito de Belém. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovado urgência e o requerimento foi retirado da pauta, em virtude de publicação feita na "Folha do Norte", referente ao assunto do requerimento. Foram aprovados requerimentos de ns. 447, de autoria do sr. vereador Fernando Sampaio, 448, de autoria do sr. vereador Lourival Silva e 451, de autoria do sr. vereador Lourival Silva de n. 448, foi adiado por 48 horas. Segunda parte da ordem do dia. Foram aprovados os processos de ns. 190/56 e 104/56.

E, às 10,45 horas, o sr. Presidente encerrou a sessão, tendo convocado outra para às 10,50 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 6 de julho de 1956. — (aa) Luiz Henriques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Filomeno Paulo de Melo, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Fernando Sampaio e Vicente Queiroz, 1.º e 2.º secretários, e, os seguintes srs. vereadores: Manoel Coelho e Ribamar Soares, do PSP; Isaac Soares, Raimundo Nolêto, do PSD; Filomeno Melo, da UDN. Foi lido o expediente, que constou do seguinte: Mensagem, 300/56, do Sr. Prefeito Municipal remetendo o projeto de lei que altera dispositivos da lei n. 741, de 30 de dezembro de 1947, no seu Cap. XII - Aferição de Pésos e Medidas. Of. do Sr. Prefeito Municipal remetendo o processo n. 803, em que é parte interessada o funcionário Luiz de Vilhena Vieira, solicitando equiparação de vencimento. Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Telegrama do Sr. Presidente da República, fazendo agradecimento. Of. do Sr. Diretor do Lux Jornal, fazendo agradecimento. Foi lida a ata da sessão anterior, não chegando a ser votada, pois, foi verificada a falta de quorum. E, às 9,50 horas foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 9 de julho de 1956. — (aa) Luiz Henriques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Filomeno Paulo de Melo, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima sétima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Jacinto Rodrigues e Filomeno Melo, 1.º e 2.º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Manoel Coelho e Ribamar Soares, do PSP; Lourival Silva, da UDN; Josué Cavalcante, do PTB; Isaac Soares, Fer-

lhoo, apresentou projeto de lei denominando Dr. José Malcher, a atual avenida São Jerônimo. O sr. vereador Lourival Silva, apresentou requerimento ao sr. Prefeito de Belém, em seguida leu artigo de autoria do Dr. Cléo Bernardo, protestaram os srs. Isaac Soares e Vicente Queiroz, tendo este último, não saber qual a atitude do sr. Cléo Bernardo, em seguida justificou requerimentos apresentados anteriormente, terminando, apresentou requerimento, ao sr. Prefeito de Belém, solicitando a recuperação da Praça Batista Campos, apresentou ainda um pedido de informação, ao sr. Prefeito de Belém. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovado urgência e o requerimento foi retirado da pauta, em virtude de publicação feita na "Folha do Norte", referente ao assunto do requerimento. Foram aprovados requerimentos de ns. 447, de autoria do sr. vereador Fernando Sampaio, 448, de autoria do sr. vereador Lourival Silva e 451, de autoria do sr. vereador Lourival Silva de n. 448, foi adiado por 48 horas. Segunda parte da ordem do dia. Foram aprovados os processos de ns. 190/56 e 104/56.

E, às 10,45 horas, o sr. Presidente encerrou a sessão, tendo convocado outra para às 10,50 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 6 de julho de 1956. — (aa) Luiz Henriques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Filomeno Paulo de Melo, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Fernando Sampaio e Vicente Queiroz, 1.º e 2.º secretários, e, os seguintes srs. vereadores: Manoel Coelho e Ribamar Soares, do PSP; Isaac Soares, Raimundo Nolêto, do PSD; Filomeno Melo, da UDN. Foi lido o expediente, que constou do seguinte: Mensagem, 300/56, do Sr. Prefeito Municipal remetendo o projeto de lei que altera dispositivos da lei n. 741, de 30 de dezembro de 1947, no seu Cap. XII - Aferição de Pésos e Medidas. Of. do Sr. Prefeito Municipal remetendo o processo n. 803, em que é parte interessada o funcionário Luiz de Vilhena Vieira, solicitando equiparação de vencimento. Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Telegrama do Sr. Presidente da República, fazendo agradecimento. Of. do Sr. Diretor do Lux Jornal, fazendo agradecimento. Foi lida a ata da sessão anterior, não chegando a ser votada, pois, foi verificada a falta de quorum. E, às 9,50 horas foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 9 de julho de 1956. — (aa) Luiz Henriques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Filomeno Paulo de Melo, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima sétima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Jacinto Rodrigues e Filomeno Melo, 1.º e 2.º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Manoel Coelho e Ribamar Soares, do PSP; Lourival Silva, da UDN; Josué Cavalcante, do PTB; Isaac Soares, Fer-

nando Sampaio, Raimundo Nolêto, Vicente Queiroz, Gutemberg Rodrigues e Matos Costa, do PSD. Foram lidas e aprovadas as atas das sessões ns. 54, 55, 56, ordinárias. O primeiro orador foi o sr. vereador Fernando Sampaio, reportou-se à feira "Bacurau", em seguida apresentou requerimento ao sr. Presidente da COAP, solicitando maior fiscalização para aquela feira. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota, referiu-se ao manifesto das classes conservadoras, solicitando inscrição nos Anais da Casa, da entrevista do sr. Prefeito. Requereu o envio de telegrama à União Beneficente dos Estivadores da Borracha, requereu votos de boas vindas ao Sr. Embaixador de Portugal, terminando apresentou requerimento ao sr. Governador do Estado, solicitando providências, por intermédio do Departamento de Águas, o sr. Luiz Mota, apresentou projeto de lei concedendo perpetuidade de sepultura ao Dr. Sady M. Duarte. O sr. vereador Ribamar Soares, apresentou votos de boas vindas ao sr. Embaixador de Portugal e solicitou ao sr. Prefeito a continuidade da feira da Praça Brasil. O sr. vereador Luiz Mota, reportou-se à atitude do sr. Presidente da Casa, com relação à viagem do Amapá. O sr. vereador Isaac Soares, referiu-se à fiscalização no bairro do Guamã, em seguida leu artigo na "Folha de Icoaraci", requereu ao sr. Governador para que estude a possibilidade de fazer instalar postos dentários, nos postos médicos, por intermédio da Secretaria de Saúde, solicitou ao sr. Governador do Estado instalação de torneira pública, apresentou votos de congratulações pelo início dos festejos de "São Cristóvão". Com a palavra o sr. vereador Filomeno Melo, apresentou projeto de lei, autorizando o Poder Executivo a adquirir um carro fúnebre para a Vila de Mosqueiro. Primeira parte da ordem do dia. Os requerimentos de votos de boas vindas, foram aprovados em conjunção. O sr. Luiz Mota, foi aprovado. Foi aprovado requerimento de autoria do sr. vereador Isaac Soares, contra o voto do sr. Josué Cavalcante. Foi aprovado requerimento de autoria do sr. Governador do Território do Amapá. Em regime de urgência foi aprovado de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, foi aprovado de autoria do sr. Luiz Mota, o de n. 463, de autoria do sr. Lourival Silva, foi aprovado o de n. 453 e 448. Segunda parte da ordem do dia. Em discussão o processo n. 409/56, artigo 1.º, aprovado, senão nesta ocasião invertidos os trabalhos. Processo n. 399/56, aprovados os artigos ns. 1, 2, 3, assume a Presidência o sr. Presidente da Casa. Aprovados mais os seguintes artigos: 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Em discussão o processo de n. 410/56 foram aprovados os artigos: 1.º e 2.º. E, às 11,30 horas foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para às 11,35 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 10 de julho de 1956. — (aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Luiz Henriques Mota da Silva, 1.º Secretário — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima oitava sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Jacinto Rodrigues e Matos Costa, 1.º e 2.º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coêlho, do PSP; Josué Cavalcante, do PTB; Filomeno Melo e Lourival Silva, da UDN; Isaac Soares, Raimundo Nolêto, Fernan-

do Sampaio, Vicente Queiroz, Gutemberg Rodrigues, do PSD. Foi lido o expediente, que constou do seguinte: Of. 465/56, do Sr. Prefeito Municipal remetendo os processos de aforamento em que são partes interessadas: Francisca Vasques da Silva e Terezinha de Jesus Costa. Of. 464/56, do Sr. Prefeito Municipal remetendo os processos de aforamento em que são partes interessadas: Lauro da Costa Pinheiro e Francisca da Costa Pinheiro. Telegrama do Sr. Artur Reis fazendo agradecimentos. Of. do Sr. Secretário Geral da UESP, fazendo agradecimento. Of. do Sr. José Maria Fernandez Freire, Vice-Consul da Espanha, fazendo agradecimento. Of. da Sra. Superiora do Colégio Gentil Bitencourt, fazendo agradecimento. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Filomeno Melo, apresentou requerimento ao sr. Prefeito, solicitando a construção de muro no cemitério, na Vila de Mosqueiro. Solicitou ao sr. Governador do Estado a criação de linha de ônibus, requereu ao sr. Prefeito, solicitando limpeza nas travessas: Monte Alegre e Breves, requereu também limpeza na Padre Eutíquio e Vinete e Dois de Junho, solicitou limpeza da Serzedelo Corrêa. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, reportou-se às realizações no Território do Amapá, em seguida referiu-se à conduta desta em relação aos últimos trabalhos, com referências às mensagens do sr. Prefeito, ficando inscrito para amanhã. Primeira parte da ordem do dia. Requerimento de autoria do sr. vereador Josué Cavalcante, em regime de urgência, aos srs. Governador do Estado e Presidente da COAP, enviando aplausos desta Casa, pela fiscalização nas feiras livres. Manifestou-se o sr. vereador Alberto Nunes, contrário ao requerimento, ficando inscrito para a sessão seguinte. Segunda parte da ordem do dia. O sr. vereador Filomeno Melo, solicitou sendo atendido, a votação em conjunto aos processos em redação final. Foram aprovados os processos de n. 312/56, 324/56 e 336/56, sendo aprovado o arquivamento do de n. 171/56. A Presidência comunica a visita do sr. Embaixador de Portugal a esta Casa, amanhã, às 10,00 horas, designando para saudá-lo o sr. 1.º Secretário. E, às 10,50 horas, encerrou a sessão tendo convocado outra para o dia seguinte à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 11 de julho de 1956. — (aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Luiz Henriques Mota da Silva, 1.º Secretário — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da quinquagésima nona sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz Mota e Jacinto Rodrigues, 1.º e 2.º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coêlho, do PSP; Filomeno Melo e Lourival Silva, da UDN; Josué Cavalcante, do PTB; Isaac Soares, Fernando Sampaio, Matos Costa, Vicente Queiroz, Raimundo Nolêto, do PSD. Foi lido o expediente que constou do seguinte: Telegrama do Sr. Lopo de Castro, fazendo comunicação. Convite do Conservatório Carlos Gomes, para a comemoração do seu 27.º aniversário de fundação. Mensagem do sr. Prefeito Municipal remetendo o processo que cria cargos no Quadro Único Municipal e dá outras providências. Aprovadas as atas das sessões de ns. 57 e 58. O primeiro orador foi o sr. vereador Alberto Nunes, apresentou requerimento ao sr. Presidente da COAP, solicitando

tabelamento aos gêneros de primeira necessidade, requereu também urgência à diversas mensagens do Poder Executivo. O sr. vereador Matos Costa, solicitou intervenção do sr. Prefeito junto ao sr. Gerente da Cia. de telefones, para que seja instalados em maior número na Vila de Icoaraci, requereu ainda, ao sr. Prefeito, providências para que, seja sustada a derrubada de mangueiras naquela Vila. O sr. vereador Lourival Silva, solicitou ao sr. Governador do Estado, mandar substituir a tubulação de água na passagem Alegre e Natal, referiu-se ao seu pedido de renúncia, dizendo ser irrevogável, em seguida discursou, criticando os membros da Casa, o pedido de renúncia do sr. vereador Lourival Silva, refere-se ao cargo de 3.º Secretário. O sr. vereador Vicente Queiroz, apresentou requerimentos, ao sr. Prefeito, solicitando: limpeza nas seguintes artérias: travessa Apinagés, Avenida Ceará, travessa de Breves, Veiga Cabral, Jabatiteua e Terra Firme, Municipal, Batista Campos e Estrada Nova. O sr. vereador Jacinto Rodrigues, apresentou projetos de lei, considerando de utilidade pública a sociedade dos Hortelheiros do Pará, e autorizando o Executivo, para comprar ou construir imóvel, para servir de residência aos Prefeitos constitucionalmente eleitos para o Município de Belém, terminou, ressaltando a Casa das responsabilidades atribuídas pelo sr. vereador Lourival Silva. O sr. vereador Luiz Mota, referiu-se ao discurso do sr. vereador Lourival Silva, em seguida apresentou requerimento solicitando uma reunião secreta, para apurar as acusações feitas pelo sr. vereador Lourival Silva. A presidência designa comissão de vereadores, composta dos seguintes: Ribamar Soares, Isaac Soares e Alberto Nunes, para conduzirem o sr. Embaixador de Portugal até a Presidência, tendo este, tomado assento à Mesa. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota, para saudar o visitante. Em seguida usou da palavra o Embaixador de Portugal. Primeira parte da ordem do dia. Foi adiado o pedido de renúncia do sr. vereador Lourival Silva, por 48 horas. Foi aprovada urgência ao requerimento de autoria do sr. Alberto Nunes, referente às mensagens do Executivo. Foi aprovado requerimento solicitando, sessão secreta, sendo aprovado, nos termos do artigo 90 do regimento interno. Em discussão o requerimento n. 470, usou da palavra o sr. Alberto Nunes, ficando inscrito para a sessão seguinte. Segunda parte da ordem do dia. Foram aprovados os seguintes processos: 142/56, 143/56, 179/56, 190/56, 251/56, 282/56, 287/56, 301/56, 368/56, 336/56, 324/56, 197/56, 25/56, arquivado o de n. 40/56, e adiado o de n. 39/56. E, às 11,00 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para o dia seguinte à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 12 de julho de 1956. — (aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Luiz Henriques Mota da Silva, 1.º Secretário — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da sexagésima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,35 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz Mota e Jacinto Rodrigues, 1.º e 2.º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coêlho, do PSP; P. Josué Cavalcante, do PTB; Filomeno Melo, da UDN; Isaac Soares, Fernando Sampaio, Gutemberg Rodrigues, Vicente Queiroz, Raimundo Nolêto e Matos Costa, do PSD. Foi lida e apro-

vada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Petição do sr. vereador Jorge Corrêa, requerendo 30 dias de licença para tratamento de saúde. Mens. 31/56, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei n. que concede aumento de etapas de guarda no Corpo Municipal dos Bombeiros. Of. 1508/56, do Sr. Chefe de Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia atendendo uma solicitação deste legislativo. Convite da União Beneficente dos Choferes do Pará para os festejos em honra de São Cristóvão. Convite do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Belém, para as comemorações da passagem de 25.º aniversário de fundação.

O primeiro orador do expediente, foi o sr. vereador Luiz Mota, referiu-se aos acontecimentos do DER. Com a palavra o sr. vereador Ribamar Soares, requereu ao sr. Governador do Estado, providências no sentido de não serem retirados os automóveis da Praça Brasil, requereu também, votos de congratulações ao dia do comerciante. O sr. vereador Raimundo Nolêto, referiu-se aos acontecimentos do DER, agradecendo às palavras do sr. vereador Luiz Mota. Primeira parte da ordem do dia. A Presidência esclareceu haver convite para o comício da "Classe dos Trabalhadores". O sr. vereador Alberto Nunes, pediu esclarecimentos à Mesa se esta se fazia representar oficialmente ao comício. Tendo sido nomeado uma comissão interpartidária constituída dos seguintes membros: vereadores, Alberto Nunes, Raimundo Nolêto e Manoel Coêlho. Foi aprovada a licença do sr. vereador Jorge Corrêa. Em discussão o requerimento de n. 470, usou da palavra o sr. vereador Alberto Nunes, continuando inscrito para a sessão seguinte. Segunda parte da ordem do dia. 52/56, 320/56, adiados os de ns. 324/56 e 35/56. E, às 11,25 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra após cinco minutos. E, eu segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 13 de julho de 1956. — (aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Luiz Henriques Mota da Silva, 1.º Secretário — Gutemberg Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da sexagésima primeira sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Josué Cavalcante e Raimundo Nolêto, 1.º e 2.º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Manoel Coêlho e Alberto Nunes, do P.S.P.

Foi lido o expediente que constou do seguinte: Of. n. 370/56, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça fazendo agradecimento. Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Telegrama do Sr. Presidente de Senado Federal fazendo comunicação. Of. do Sr. Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belém, fazendo agradecimento. Telegrama do sr. Ministro da Saúde, fazendo comunicação. Não havendo número legal, o sr. Presidente aguardou os quinze minutos regimentais. Decorrido o tempo regulamentar, e persistindo a falta de quorum, o sr. Presidente encerrou a sessão, tendo convocado antes, outra para o dia seguinte à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 16 de julho de 1956.

(aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Luiz Henriques Mota da Silva, 1.º Secretário — Gutemberg Rodrigues, 2.º Secretário.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS :

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA :

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO :

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

* * *

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao encadernação, o número do registro, o mês e o ano em que findará.

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone: 3262

Major HILDEBRANDO AZEVEDO
Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida:
Das 8 às 15,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:
Anual Cr\$ 500,00
Semestral Cr\$ 300,00
Número avulso Cr\$ 1,50
Número atrasado, ano Cr\$ 2,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:
Anual Cr\$ 700,00
Semestral Cr\$ 400,00

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 2,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 800,00
1 Página comum, 1 vez Cr\$ 700,00
Publicidade por mais de 3 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20% idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 7,00.

— A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— Afim de possibilitar a remessa de valores, acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Anunciação de Sousa Alves, professor de 2ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, 60 dias de licença, a contar de 24 de maio a 22 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Emília Guíães Notargliacom, Orientadora de Ensino da Capital, padrão C, do Quadro Único, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de maio a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Geny Leal de Macedo, professor de 3ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Augusto Montenegro, 120 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 3 de março a 30 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Wanda Corrêa de Moraes, professor de 3ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Dr. Freitas, 45 dias de licença, em prorrogação, a contar de 19 de maio a 2 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Rodrigues de Sousa, Servente, classe A, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital, 30 dias de licença, em prorrogação, a contar de 19 de abril a 17 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita de Oliveira Soares, professor de 3ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar José Bonifácio, 60 dias de licença, em prorrogação, a contar de 15 de abril a 13 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Risoleta Grangense da Silva, professor de Educação Física, padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar D. Pedro II, 45 dias de licença em prorrogação, a contar de 7 de maio a 20 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Felipa Botelho Neves, professor de 2ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Sílvia Nascimento, em João Coelho, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 19 de abril a 6 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alexandrina Figueiredo Lopes da Silva, professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Tatuoca, Município de Mocajuba, 45 dias de licença, em prorrogação, a contar de 1 de maio a 14 de 6 do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aguida Maués Pinheiro, professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Rio Ajuai, Município de Abaetetuba, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 15 de maio a 12 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura